



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:16.12.2022
19:13:12 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2022

Ed. nº 666

PÁG. 1

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que foram aplicados com regularidade, os exames das provas escritas a todos os candidatos inscritos no Concurso Público – Edital nº 001/2022, títulos, práticas e TAF aos candidatos aos quais os cargos assim exigiam, visando a seleção de pessoal para provimento de cargos constantes na estrutura de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Direta, previstos no Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras do Município de Rancho Alegre-PR;

Considerando ainda que foram cumpridas todas as fases do certame seletivo, bem como transcorridos todos os prazos recursais.

TORNA PÚBLICO:

ARTIGO 1º. – Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final dos Aprovados no Concurso Público – Edital nº 001/2022, para admissão de pessoal nos cargos de: **ARQUITETO, ASSISTENTE SOCIAL, CONTADOR, DENTISTA, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, FISIOTERAPÊUTA, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, AGENTE ADMINISTRATIVO, FISCAL DE TRIBUTOS, TÉCNICO EM**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:16.12.2022
19:13:12 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2022

Ed. nº 666

PÁG. 2

ENFERMAGEM, AGENTE DE SERVIÇOS I, AGENTE DE SERVIÇOS II, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS E PROFESSOR pertencentes à estrutura de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Direta, previstos no Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras do Município de Rancho Alegre, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados, conforme discriminação abaixo:

(*) Candidato/a autodeclarado/a afrodescendente

(**) Candidato/a autodeclarado/a PNE (PcD)

CARGO		ARQUITETO				
INSCR	NOME	NASCIDO	po	pt	FINAL	CLASSIF
21493	BRUNA STHEFANY DA SILVA	01/11/1994	72,07	0,00	50,45	1º
22308	MYLENA BAI GIROLDO	07/02/1998	68,97	0,00	48,28	2º
21066	AMANDA YANAZE SHIGUEDOMI	11/07/1995	56,55	0,00	39,59	3º
22379	GUSTAVO RONCHI D'ANDRÉA	17/11/1977	56,55	0,00	39,59	4º
21512	FLÁVIA RAIZA DOS SANTOS BENEDITO PARDINHO	28/09/1994	53,45	0,00	37,42	5º
21575	RONALDO ADRIANO ALVES	14/12/1983	50,34	0,00	35,24	6º



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:16.12.2022
19:13:12 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2022

Ed. nº 666

PÁG. 3

CARGO		ASSISTENTE SOCIAL				
INSCR	NOME	NASCIDO	po	pt	FINAL	CLASSIF
20961	AMADEU PORFIRIO DOS SANTOS *	18/04/1969	58,86	26,00	49,00	1º
19603	ELISANGELA GLEICE DA SILVA	15/07/1991	56,55	26,00	47,39	2º
20174	DENIZE FERREIRA DA SILVA COSTA *	27/11/1992	50,34	26,00	43,04	3º

CARGO		CONTADOR				
INSCR	NOME	NASCIDO	po	pt	FINAL	CLASSIF
22114	SERGIO FRANCISCO MOREIRA	06/01/1987	72,07	0,00	50,45	1º
19664	ALMIR DOS SANTOS	30/12/1991	55,86	36,00	49,90	2º
19757	TANIA REGINA GUIMARAES	27/04/1985	54,76	0,00	38,33	3º
19705	DANIELE DE ARRUDA TASCA	20/12/1991	51,45	0,00	36,02	4º



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:16.12.2022
19:13:12 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2022

Ed. nº 666

PÁG. 4

CARGO		DENTISTA				
INSCR	NOME	NASCIDO	po	pt	FINAL	CLASSIF
21549	ANGELICA AYUMI KATO	28/10/1995	63,33	0,00	44,33	1º
22001	MARIANA NOGUEIRA BIANCHI	03/11/1996	60,00	0,00	42,00	2º
21259	VITOR HUGO DE CAMARGO	05/08/1999	60,00	0,00	42,00	3º
20475	PAULA BEATRIZ BORELI	17/03/1995	50,00	13,00	38,90	4º
19636	MARIA LARA MÁXIMO PEREIRA	03/06/1995	50,00	0,00	35,00	5º

CARGO		ENFERMEIRO				
INSCR	NOME	NASCIDO	po	pt	FINAL	CLASSIF
22227	RENAN MARTINS MACIEL	16/09/1999	73,33	26,00	59,13	1º
21583	TATIANE RENATA BARIZON DE AGUIAR	02/07/1983	76,67	13,00	57,57	2º
21451	MARILZA DE CAMPOS	16/10/1998	70,00	26,00	56,80	3º
20240	NATHIELY ROCHA VALIGUSKI	15/09/1994	73,33	13,00	55,23	4º
20125	ROSELI EDNA SANTANA *	02/08/1985	63,33	26,00	52,13	5º
20993	BEATRIZ TOSINI	22/02/1999	66,67	13,00	50,57	6º
19788	BEATRIZ PEDREIRA FERNANDES	21/05/1989	66,67	13,00	50,57	7º
19521	LUANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	22/05/1984	60,00	26,00	49,80	8º
22332	JULIANO MANOEL SILVA PORTO *	14/01/1988	63,33	13,00	48,23	9º
21776	ANDREZA VALÉRIA VITOR *	25/04/1977	60,00	0,00	42,00	10º
22337	MARCELO DE OLIVEIRA	24/03/1973	60,00	0,00	42,00	11º



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:16.12.2022
19:13:12 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2022

Ed. nº 666

PÁG. 5

21803	GABRIEL DOS REIS	18/06/1994	60,00	0,00	42,00	12º
22335	JESSYCA SILVEIRA *	20/05/1991	56,67	0,00	39,67	13º
19892	LUANA LEMES DA SILVA	14/01/1991	53,33	0,00	37,33	14º
21764	DENISE SILVA DE ASSIS	03/06/1995	50,00	0,00	35,00	15º

CARGO		ENGENHEIRO CIVIL				
INSCR	NOME	NASCIDO	po	pt	FINAL	CLASSIF
20072	CARLOS HENRIQUE REGHIN DIAS	17/01/1996	78,28	13,00	58,70	1º
21719	EDSON DOMINCIANO CORREA FILHO	18/07/1990	75,17	0,00	52,62	2º
20032	ANTONIO ROBERTO FABRI LEITE	17/04/1999	75,17	0,00	52,62	3º
20301	GUILHERME HENRIQUE DE AQUINO	20/08/1985	72,07	0,00	50,45	4º
20343	IVAN CEREDA BARRETO	23/02/1984	72,07	0,00	50,45	5º
20474	JESYAN MARCONCIN DE ARAÚJO	17/10/1996	65,86	13,00	50,00	6º
20639	LUCAS LUIZ DA SILVA NALDI	30/09/1991	68,97	0,00	48,28	7º
21600	RENAN HENRIQUE CAVALINI	24/06/1995	65,86	0,00	46,10	8º
21622	GUILHERME FREITAS FOLÉIS	26/01/1996	59,66	13,00	45,66	9º
21786	LEONARDO GARANI FRANCO	11/05/1990	62,76	0,00	43,93	10º
19856	DANILO PEDRINHO DE CARVALHO *	30/03/1994	53,45	0,00	37,42	11º
21400	TÂNIA CRISTINA SANTANA CAZONE	17/10/1985	53,45	0,00	37,42	12º
22310	ARTHUR NAVES MAXIMO PEREIRA	01/09/2002	50,34	0,00	35,24	13º



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:16.12.2022
19:13:12 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2022

Ed. nº 666

PÁG. 6

CARGO		FISIOTERAPEUTA				
INSCR	NOME	NASCIDO	po	pt	FINAL	CLASSIF
21518	MATHEUS EDUARDO BRAGA	13/01/1997	83,33	0,00	58,33	1º
21748	JULIANO ALVES SOARES	30/07/2001	70,00	0,00	49,00	2º
21603	MILENA CASTILHO DE MORAES OLIVEIRA	18/03/1993	53,33	26,00	45,13	3º
19799	THAMIRES MARQUES RUIVO	23/08/1994	56,67	13,00	43,57	4º
20149	LAYSLA DA SILVA NEPOMUCENO *	26/04/2001	60,00	0,00	42,00	5º
20441	MARIA DE FÁTIMA LIMA	17/08/1997	53,33	13,00	41,23	6º
22155	RAFAELA PEREIRA DOS SANTOS	18/11/1996	56,67	0,00	39,67	7º
22344	THAMIRIS PANCALDI ALMEIDA *	21/02/1997	56,67	0,00	39,67	8º
20102	BEATRIZ DA SILVA MASCHIETO *	02/06/1995	53,33	0,00	37,33	9º
21624	FERNANDA DE JESUS FERNANDES BUSSELLI	15/05/1999	50,00	0,00	35,00	10º

CARGO		MÉDICO CLÍNICO GERAL				
INSCR	NOME	NASCIDO	po	pt	FINAL	CLASSIF
20050	MYRNA SUELY PORTUGAL LAUREANO	24/07/1995	66,67	0,00	46,67	1º
19854	POLYANA FERNANDA BELUSSI RIBEIRO VALERIO	25/11/1988	56,67	0,00	39,67	2º
20606	HYGINO ANTONIO CASTANHO	08/10/1953	50,00	0,00	35,00	3º



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:16.12.2022
19:13:12 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2022

Ed. nº 666

PÁG. 7

CARGO		MÉDICO VETERINÁRIO				
INSCR	NOME	NASCIDO	po	pt	FINAL	CLASSIF
22202	CHRISTINA ALVES DE GUSMÃO	29/01/1991	80,00	0,00	56,00	1º
21889	THAYS DE CÁSSIA ALVES	22/05/1998	63,33	0,00	44,33	2º
21352	JOSÉ PASSAGNOLO NETO	17/05/1994	60,00	0,00	42,00	3º
20720	PAULO RICARDO REGHIN RICHTER	26/02/1997	60,00	0,00	42,00	4º
20010	ANDRÉ FELIPE MARENA *	16/02/1998	53,33	0,00	37,33	5º
21587	EDIGAR HENRIQUE LEITE	16/03/1992	53,33	0,00	37,33	6º

CARGO		NUTRICIONISTA				
INSCR	NOME	NASCIDO	po	pt	FINAL	CLASSIF
21594	LETICIA DOMINGUES	12/02/1993	80,00	0,00	56,00	1º
19520	JAQUELINE MAYARA BIADOLA DE SOUSA DE PAULI	14/06/1994	66,67	13,00	50,57	2º
21311	ELAINE PEREIRA DE AZEVEDO	09/06/1999	66,67	0,00	46,67	3º
21399	ANNY GRASIELLE DA SILVA	09/01/1981	53,33	13,00	41,23	4º
21296	GISELE MARIA BOZELLI CAMARGO	27/12/1997	56,67	0,00	39,67	5º



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:16.12.2022
19:13:12 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2022

Ed. nº 666

PÁG. 8

CARGO		PSICÓLOGO				
INSCR	NOME	NASCIDO	po	pt	FINAL	CLASSIF
21267	VITOR DE MORAIS ALVES EVANGELISTA	30/08/1982	70,00	87,00	75,10	1º
19762	EMANUELLE ARMANDO BORDNARCHUK LEMOS	06/12/2001	83,33	0,00	58,33	2º
21630	STEPHANY MACEDO GONÇALVES DE SOUZA	28/06/1997	76,67	13,00	57,57	3º
20926	ALESSANDRA SILVA LIZIERO	25/09/1998	63,33	0,00	44,33	4º
22204	ELOÁ CALCINONI TRENTINE	30/11/1998	60,00	0,00	42,00	5º
21717	BRUNA DE OLIVEIRA	20/09/1995	60,00	0,00	42,00	6º
21761	LETÍCIA SIMÕES DA SILVA	04/03/1998	56,67	0,00	39,67	7º

CARGO		PROFESSOR				
INSCR	NOME	NASCIDO	po	pt	FINAL	CLASSIF
21614	LORENA DOMINIQUE VILELA FREIBERGER	29/04/1985	76,67	66,00	73,47	1º
20532	SUZELLY DA SILVA RODRIGUES	22/07/1992	86,67	26,00	68,47	2º
22243	TANIA PALMA DE SOUZA	29/11/1968	86,67	26,00	68,47	3º
21991	ALESSANDRA APARECIDA COSTA DE FARIA	13/01/2002	83,33	26,00	66,13	4º
22463	DANIELI FERREIRA GUEDES	17/01/1984	70,00	56,00	65,80	5º
21264	LUCIANE RODRIGUES SALES	25/11/1981	76,67	36,00	64,47	6º
21089	MARIANA DA COSTA AURELIANO	11/01/1989	80,00	26,00	63,80	7º



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:16.12.2022
19:13:12 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2022

Ed. nº 666

PÁG. 9

21191	EMILLY NUNES HAAS **	04/04/1995	80,00	26,00	63,80	8º
21108	SUELEN DA COSTA MEDENA	07/01/1991	80,00	26,00	63,80	9º
20252	LETICIA RODRIGUES GONÇALVES DA SILVA	30/11/1990	80,00	26,00	63,80	10º
20410	KAROLAINE MENDES	28/03/2002	90,00	0,00	63,00	11º
20848	CARINE GONÇALVES DA SILVA	20/07/1991	83,33	13,00	62,23	12º
21190	ANA FLÁVIA SANTOS GONÇALVES *	22/12/1994	76,67	26,00	61,47	13º
20130	BRUNA LUANNA FRANCO DE OLIVEIRA	17/02/1994	76,67	26,00	61,47	14º
21766	ROSIVANIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	25/06/1993	76,67	26,00	61,47	15º
21035	JULIANA AYRES DE MELO SANTOS	07/07/1997	76,67	26,00	61,47	16º
22346	TSUGIE KAWANO *	05/02/1998	63,33	56,00	61,13	17º
20636	BEATRIZ RIPER DE LIMA NALDI	08/04/1996	80,00	13,00	59,90	18º
20860	DAIANE PRISCILA VIEIRA DA SILVA	12/11/1995	73,33	26,00	59,13	19º
21204	KAREN CRISTINA KAORI NISHIMURA FERNANDES	22/04/1990	73,33	26,00	59,13	20º
21970	BRUNA RAFAELA DA SILVA *	11/02/1999	73,33	26,00	59,13	21º
21039	SIMONE APARECIDA CAZONE	06/03/1993	73,33	26,00	59,13	22º
22129	VIVIANE FERREIRA PINTO	16/04/1993	73,33	26,00	59,13	23º
19927	ALAIDE APARECIDA PORCINI BONTORIN	22/04/1998	73,33	26,00	59,13	24º
21606	ALESSANDRA CASTILHO DE MORAES OLIVEIRA	09/08/1993	73,33	26,00	59,13	25º
20472	LIAMARA OZETTO CAETANO	13/04/1996	73,33	26,00	59,13	26º
22208	VANDERLÉIA RAMOS COELHO	01/06/1993	73,33	26,00	59,13	27º
21322	JULIANI FERNANDES LUZ REGHIN	14/01/1990	73,33	26,00	59,13	28º
19708	BENTO EUGENIO BUZZO PEREIRA	15/01/1992	83,33	0,00	58,33	29º
20593	AMANDA ROBERTA SANCHEZ CAMPOS	07/03/1991	83,33	0,00	58,33	30º



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:16.12.2022
19:13:12 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2022

Ed. nº 666

PÁG. 10

22047	BRUNA RINALDI TAMIÃO CARVALHO	24/11/1998	83,33	0,00	58,33	31°
20919	ISABELLA TINTI FERREIRA	21/10/2000	83,33	0,00	58,33	32°
21205	ALINE BATISTA DE OLIVEIRA MARTINS	28/04/1995	83,33	0,00	58,33	33°
20446	JULIANA CAROLINE NOGUEIRA DE LIMA	15/06/1996	76,67	13,00	57,57	34°
20118	VANESSA CONCEIÇÃO ESTEVES POJATO *	14/05/1989	70,00	26,00	56,80	35°
21732	ELIZABETH HIROKO ITO	12/11/1955	70,00	26,00	56,80	36°
22174	BRUNA DANIELE AMBRÓSIO RAMOS	03/05/1993	70,00	26,00	56,80	37°
20617	SOLANGE CRISTINA DE SOUZA DIAS	12/07/1979	70,00	26,00	56,80	38°
20785	EDILEUSA APARECIDA LEITE FERREIRA	11/03/1975	70,00	26,00	56,80	39°
22384	REGINA ESTELA ROCHA *	05/12/1972	70,00	26,00	56,80	40°
20801	HELEN CRISTINA PASCHOAL MIYABE	12/11/1989	70,00	26,00	56,80	41°
21119	AMANDA APARECIDA DE CASTRO IZUHARA	29/08/1994	70,00	26,00	56,80	42°
19921	VANESSA ERMINIA FONTANA CAMPOS	06/11/1979	70,00	26,00	56,80	43°
20921	GISLAINE COSTA DE CAMPOS	28/11/1987	70,00	26,00	56,80	44°
22070	MONICA CRISTINA TEIXEIRA DO CARMO	14/01/1985	70,00	26,00	56,80	45°
21747	GISELE NOGUEIRA GERMANO VARGAS REZENDE	12/10/1974	73,33	13,00	55,23	46°
20152	ELIZANGELA DA SILVA NEPOMUCENO *	03/04/1979	73,33	13,00	55,23	47°
19825	JANAINA APARECIDA DE CAMPOS ELIAS	05/01/1983	73,33	13,00	55,23	48°
20304	JOZIANE APARECIDA DOS SANTOS	09/06/1988	66,67	26,00	54,47	49°
21645	PRISCILA TONDELI FADONI	28/02/1984	66,67	26,00	54,47	50°
21597	LUANA RIBEIRO DOS SANTOS	20/01/1992	66,67	26,00	54,47	51°
22341	DANIELA PAULA DA SILVA MARIANO MOREIRA	04/01/1993	66,67	26,00	54,47	52°
22184	EDNA PEREIRA DA SILVA	17/08/1974	66,67	26,00	54,47	53°



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:16.12.2022
19:13:12 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2022

Ed. nº 666

PÁG. 11

19557	SIMONI ARRONO ELIAS	29/06/1979	66,67	26,00	54,47	54°
21861	DERLI DE SOUZA REZENDE MELO **	10/12/1985	66,67	26,00	54,47	55°
21625	KARINA PAULA MIDENA	14/02/1985	66,67	26,00	54,47	56°
20101	EDNALVA APARECIDA DE CARVALHO	10/03/1983	66,67	26,00	54,47	57°
20776	ERIKA LUANA DE OLIVEIRA	16/02/1992	66,67	26,00	54,47	58°
19819	CLAUDIA CANDIDO DA SILVA *	01/03/1984	66,67	26,00	54,47	59°
21775	SABRINA VALERIANA DO CARMO	21/02/1989	66,67	26,00	54,47	60°
21648	ALINE APARECIDA FARIA TIVA	14/05/1990	66,67	26,00	54,47	61°
21993	JEISIANY MARQUES DE OLIVEIRA BASSICHETI	11/04/1991	66,67	26,00	54,47	62°
21709	REGINA APARECIDA JULIO ADAO	04/04/1978	66,67	26,00	54,47	63°
19719	ÉMILIN LOIANE CRUZ DA ROCHA *	29/10/1999	76,67	0,00	53,67	64°
20111	JÉSSICA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES *	09/02/1994	70,00	13,00	52,90	65°
21118	ROSILDA FERREIRA DA SILVA	20/09/1980	70,00	13,00	52,90	66°
21364	MIRIAN APARECIDA BATISTA	12/06/1982	70,00	13,00	52,90	67°
19978	LUCIANE DE FATIMA NEPOMUCENO *	11/02/1974	70,00	13,00	52,90	68°
21242	MARIA DE FATIMA SIQUEIRA	22/03/1976	63,33	26,00	52,13	69°
22171	ADRIANA DE SOUZA FIORATO	22/01/1988	63,33	26,00	52,13	70°
20815	BEATRIZ COSTA DA ROCHA	08/08/1994	63,33	26,00	52,13	71°
21029	DILAINE APARECIDA DE BRITO	22/09/1979	63,33	26,00	52,13	72°
21672	JOSIANE CRISTINA COSTA POLIZEL	28/03/1983	63,33	26,00	52,13	73°
21217	MARIA DE FATIMA DA SILVA BARBOSA	16/04/1969	63,33	26,00	52,13	74°
19903	GLEISE KREMER *	20/12/1981	63,33	26,00	52,13	75°
22359	ELIANA CRISTINA FERREIRA *	12/06/1976	63,33	26,00	52,13	76°



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:16.12.2022
19:13:12 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2022

Ed. nº 666

PÁG. 12

21602	SIMONE MARQUES CECILIATO	07/02/1987	63,33	26,00	52,13	77°
22327	GLAUCY GOMES DE AZEVEDO MORIYASU	21/04/1982	63,33	26,00	52,13	78°
21165	RICARDO DA SILVA *	27/06/1993	73,33	0,00	51,33	79°
21988	LEILIANE RODRIGUES BARBOSA *	13/11/1991	73,33	0,00	51,33	80°
21736	THIAGO FRANCISCO CESAR	17/02/1987	73,33	0,00	51,33	81°
21568	LAILIANE GEIZIELA VICTURIANO DA SILVA	10/06/1995	73,33	0,00	51,33	82°
21466	JOSEANE APARECIDA ROSÁRIO CESAR DOMEZE	15/04/1981	73,33	0,00	51,33	83°
21479	NICOLE CAROLINE DOS REIS	10/06/2001	73,33	0,00	51,33	84°
21946	DRIELLY MIRANDA SILVA TEODORO	15/02/1996	73,33	0,00	51,33	85°
20126	KAUANE BEATRIZ VENANCIO *	12/08/1999	73,33	0,00	51,33	86°
21305	HELOISA MENDES	08/04/2000	73,33	0,00	51,33	87°
20647	CIRLENE APARECIDA MURAROTO	23/08/2002	66,67	13,00	50,57	88°
21607	FLAVIANE RIBEIRO DOS SANTOS	07/05/1996	66,67	13,00	50,57	89°
20135	ELAINE LUZIA DE BRITO PEREIRA *	09/08/1986	60,00	26,00	49,80	90°
20491	THAIS CRISTINA DINIZ DOS REIS *	28/08/1988	60,00	26,00	49,80	91°
20550	ROSILAINE APARECIDA COELHO	02/03/1977	60,00	26,00	49,80	92°
19815	ANDREIA CRISTINA DE BRITO APARECIDO	14/10/1983	60,00	26,00	49,80	93°
20421	SILVIA MARIA PEREIRA RINALDI	16/11/1975	60,00	26,00	49,80	94°
21520	FRANCIELE APARECIDA RIBEIRO BONI	22/07/1992	60,00	26,00	49,80	95°
20217	LUCIANA POLIZEL SALES	06/06/1973	60,00	26,00	49,80	96°
21269	ALESSANDRA MARIA FRATUCI ROSA	22/06/1976	60,00	26,00	49,80	97°
22079	MICHELLE CRISTINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	01/12/1986	60,00	26,00	49,80	98°
20442	ANA CLAUDIA DA ROSA SOCHACKI	30/04/1974	70,00	0,00	49,00	99°



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:16.12.2022
19:13:12 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2022

Ed. nº 666

PÁG. 13

22000	KEILA DA SILVA CHUENGUE	14/05/1998	70,00	0,00	49,00	100°
19679	CAMILA MARIANA DA SILVA	02/03/1999	70,00	0,00	49,00	101°
22361	JANE APARECIDA RODRIGUES FURLAN DOS SANTOS **	15/02/1991	70,00	0,00	49,00	102°
21225	DORIVAL APARECIDO DOS SANTOS	28/06/1973	70,00	0,00	49,00	103°
21455	NATALIA CRISTINA DE SOUZA	31/10/1996	70,00	0,00	49,00	104°
20423	HELAINÉ FERNANDA SPER	22/07/2000	70,00	0,00	49,00	105°
21289	ANDREZA NATÁLIA DE PAULI	26/12/1994	70,00	0,00	49,00	106°
20427	JOÃO PAULO DA SILVA LOPES	20/12/1989	70,00	0,00	49,00	107°
20550	ROSILAINÉ APARECIDA COELHO	02/03/1977	60,00	26,00	49,80	108°
19812	PRISCILA APARECIDA DE CAMARGO *	05/11/1992	63,33	13,00	48,23	109°
20828	CÍNTIA APARECIDA DA SILVA VOLPE	10/08/1991	63,33	13,00	48,23	110°
20668	MIRIAN DE FÁTIMA MARIANI RODRIGUES PEDREIRA	13/05/1987	63,33	13,00	48,23	111°
21450	EDILAINÉ INÊS HAAS	15/07/1976	63,33	13,00	48,23	112°
22028	PAMELA CRISTINA DINIZ *	29/06/1995	63,33	13,00	48,23	113°
21183	CARLA CRISTINA GERALDO	13/12/1984	63,33	13,00	48,23	114°
21198	ERICA POLIANE GOES *	22/06/1992	63,33	13,00	48,23	115°
21310	ROSANA POLIZEL	16/10/1970	63,33	13,00	48,23	116°
19928	SIDNEI JUSTINIANO DA SILVA *	05/09/1979	63,33	13,00	48,23	117°
21694	JESSICA DANIELLE CAMARGO BOTELHO *	05/03/1991	63,33	13,00	48,23	118°
20977	SUSIA REGINA DE BRITO BARBOSA	05/02/1985	56,67	26,00	47,47	119°
20607	FRANCIELE EDUARDO DA SILVA *	17/06/1985	56,67	26,00	47,47	120°
21120	KELLY GONÇALVES BLANCO DOS SANTOS	07/07/1986	56,67	26,00	47,47	121°
20230	LUCIANA INÊS FRANCO ZAMUNER	25/03/1978	56,67	26,00	47,47	122°



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:16.12.2022
19:13:12 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2022

Ed. nº 666

PÁG. 14

20676	MARINALVA SABINO DA SILVA STOKO *	09/03/1981	56,67	26,00	47,47	123°
20805	MARIA TEREZINHA RIBEIRO	14/08/1982	56,67	26,00	47,47	124°
21335	LUCINEA DE MENEZES SOUZA	16/11/1982	56,67	26,00	47,47	125°
20950	DANIELE DE JESUS ROCHA *	21/10/1985	56,67	26,00	47,47	126°
20898	LUCIANA PAULA CASAROTO	31/08/1976	56,67	26,00	47,47	127°
22399	JULIANA SOUZA GOMES CAMPOS *	26/03/1991	56,67	26,00	47,47	128°
21262	APARECIDA DA SILVA **	23/11/1962	56,67	26,00	47,47	129°
20962	ISABELA APARECIDA ZANONI	20/06/1990	56,67	26,00	47,47	130°
22117	FLÁVIA ELOÍSA DOS SANTOS	04/02/1993	56,67	26,00	47,47	131°
20691	CLEONICE APARECIDA CAETANO SIQUEIRA	15/08/1972	56,67	26,00	47,47	132°
22128	IZABELLA NUNES MARQUES RIBEIRO	30/04/1996	66,67	0,00	46,67	133°
20640	BETÂNIA CRISTINA AUGUSTO DUTRA	07/02/1986	66,67	0,00	46,67	134°
21417	MÁRCIA CRISTINA CONCIMO SOARES	25/02/1980	66,67	0,00	46,67	135°
21644	MARIA ELOISA SILVA DOS SANTOS	21/07/1997	66,67	0,00	46,67	136°
20817	SAMUEL CARLOS VIEIRA FRAGA	03/03/2005	66,67	0,00	46,67	137°
21320	DANIELE APARECIDA DE SOUZA LAHAN	02/11/1996	66,67	0,00	46,67	138°
21854	JÉSSICA DE PAULA SILVA	22/02/1994	66,67	0,00	46,67	139°
20425	MARCIA DA SILVA	26/06/1992	66,67	0,00	46,67	140°
20017	DANIELE CORREIA STELER	04/08/1995	66,67	0,00	46,67	141°
20572	BEATRIZ DE LIMA MARQUES *	29/04/1998	60,00	13,00	45,90	142°
20724	LYGIA KARINA BUZATTO GUTIERREZ CANALES	02/03/1979	60,00	13,00	45,90	143°
21942	PAMELA RODRIGUES DA SILVA *	25/04/1995	60,00	13,00	45,90	144°
21617	GABRIELLE TATIANE PEREIRA	08/02/1999	60,00	13,00	45,90	145°



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:16.12.2022
19:13:12 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2022

Ed. nº 666

PÁG. 15

21332	ANDRÉIA DE MORAIS GONÇALVES	26/02/1979	53,33	26,00	45,13	146°
20995	LUCIANA MOREIRA BUENO DE OLIVEIRA	12/04/1975	53,33	26,00	45,13	147°
21636	APARECIDA TATIANE ARAÚJO DO NASCIMENTO	21/05/1985	53,33	26,00	45,13	148°
19992	JACQUELINE APARECIDA FERNANDES DA SILVA	28/03/1987	53,33	26,00	45,13	149°
21623	VIVIANE DE JESUS FERNANDES BUSSELLI	04/07/1982	53,33	26,00	45,13	150°
20949	SAMARA CRISTINA GENEVAI SOLIMAN	26/06/1994	53,33	26,00	45,13	151°
20633	JAQUELINE APARECIDA PAULINO MOSKADO	26/06/1993	53,33	26,00	45,13	152°
21020	MARIA REGINA DA SILVA PEREIRA	08/07/1980	53,33	26,00	45,13	153°
19663	JOSEANE MAJOR OLIVEIRA PEREIRA	19/03/1981	53,33	26,00	45,13	154°
21133	VALQUÍRIA APARECIDA RINALDI	28/12/1979	53,33	26,00	45,13	155°
21593	GABRIEL LUIZ OLIVEIRA DE TOLEDO COSTA *	07/07/1989	53,33	26,00	45,13	156°
21661	EDNEIA MORI	07/08/1980	63,33	0,00	44,33	157°
20667	CLAUDINEIA ANTONIA BATISTA CAVALINE	11/06/1982	63,33	0,00	44,33	158°
22134	TAINARA DA SILVA FERREIRA	25/02/1998	63,33	0,00	44,33	159°
20321	VIVIANE DE ALMEIDA FERREIRA	02/05/1999	63,33	0,00	44,33	160°
20887	TATIANE RODRIGUES GONÇALVES	28/09/2002	63,33	0,00	44,33	161°
21743	ELISA DAMASIO DE OLIVEIRA	11/01/1997	63,33	0,00	44,33	162°
22315	LUDMYLA REIS DA FÉ	15/09/2002	63,33	0,00	44,33	163°
20974	ROSENILDA DE MELO LOPES	01/12/1975	63,33	0,00	44,33	164°
21015	LUANA ROCHA DE CAVRALHO	12/07/1999	63,33	0,00	44,33	165°
20176	HELLEN HENFRILL RIBEIRO DOS SANTOS **	14/04/2000	63,33	0,00	44,33	166°
20717	NAYARA APARECIDA VIEIRA DE LIMA	13/01/1993	63,33	0,00	44,33	167°
22211	DAIANE TEIXEIRA DE LIMA	21/08/1995	63,33	0,00	44,33	168°



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:16.12.2022
19:13:12 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2022

Ed. nº 666

PÁG. 16

20802	AMANDA JEREMIAS DOS SANTOS CECILIO *	06/12/1997	63,33	0,00	44,33	169°
19833	MICHELLE CRISTINE PEREIRA DOS SANTOS	23/07/1981	56,67	13,00	43,57	170°
20856	GRAZIELE FRATUCI PAES	28/01/1978	56,67	13,00	43,57	171°
21090	TABATA VITOR DE OLIVEIRA	13/03/1998	56,67	13,00	43,57	172°
21626	REGINA ELIZABETE DE MORAIS	06/03/1976	56,67	13,00	43,57	173°
20061	JOYCE JANONI FERREIRA *	11/04/1979	56,67	13,00	43,57	174°
22296	APARECIDA CRISTINA HONORATO	31/08/1995	56,67	13,00	43,57	175°
19882	BRUNA BEZERRA GALINDO *	13/03/1997	50,00	26,00	42,80	176°
19875	KATIA CRISTINA DE OLIVEIRA EGGERT	28/07/1978	50,00	26,00	42,80	177°
20434	LOCIMAR DA SILVA	11/07/1996	50,00	26,00	42,80	178°
19832	JESSICA CRISTINA ALLEGRI *	17/12/1991	50,00	26,00	42,80	179°
21601	LEONILDE DOS REIS FERREIRA	16/05/1997	50,00	26,00	42,80	180°
20500	MARLEY ROSA DE OLIVEIRA	13/03/1976	50,00	26,00	42,80	181°
22136	MARIANGELA GOULART DE CAMPOS	16/02/1994	50,00	26,00	42,80	182°
21666	NILZA APARECIDA LAURENTINO	22/10/1971	50,00	26,00	42,80	183°
20140	DAYSE BARBOSA EZEQUIEL *	31/03/1990	50,00	26,00	42,80	184°
20904	VANESSA CRISTINA SIMÕES	02/06/1993	56,67	10,00	42,67	185°
20222	GABRIELLE POLIZEL SALES	07/01/1997	60,00	0,00	42,00	186°
21028	AMANDA NATÁLIA DE SOUZA	07/09/2000	60,00	0,00	42,00	187°
21047	CAROLAINÉ VILELA DOS SANTOS	30/08/1998	60,00	0,00	42,00	188°
22025	ANNE GABRIELI DE SOUZA SILVA	02/12/1998	60,00	0,00	42,00	189°
21327	MICHELE BURQUE TEIXEIRA	06/11/1999	60,00	0,00	42,00	190°
22119	SILVIA CRISTINA TEIXEIRA DE SOUZA ZAMARIANO	07/06/1994	60,00	0,00	42,00	191°



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:16.12.2022
19:13:12 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2022

Ed. nº 666

PÁG. 17

21431	ADRIELLE OSAKI ZIMMERMANN	25/06/1990	60,00	0,00	42,00	192°
19645	JENIFFER GRASIELE LEOPOLDINO DA SILVA	26/06/2002	60,00	0,00	42,00	193°
20782	GREICIANE APARECIDA JORGE DA SILVA	08/05/1995	60,00	0,00	42,00	194°
21308	DIANA DA SILVA	14/09/1984	60,00	0,00	42,00	195°
21132	HELOINI DOS SANTOS	08/04/2002	60,00	0,00	42,00	196°
19744	THALITA GABRIELA DE SOUZA DE BRITO	31/05/2000	60,00	0,00	42,00	197°
22146	ANA PAULA MEDEIROS HONÓRIO	18/12/1996	56,67	0,00	39,67	198°
20439	LUZIA APARECIDA ROSA	19/01/1988	56,67	0,00	39,67	199°
21618	JESSICA CRISTINA DE OLIVEIRA	29/01/1996	56,67	0,00	39,67	200°
22318	LARISSA SAYURI RIBEIRO DE OLIVEIRA *	06/04/1995	56,67	0,00	39,67	201°
20536	NATHALIA DE OLIVEIRA MAJOR	20/04/1998	56,67	0,00	39,67	202°
21201	VAGNER ALUÍSIO DE SOUZA	10/03/1982	56,67	0,00	39,67	203°
22080	MARIA DE LOURDES SILVA COSTA	27/10/1973	56,67	0,00	39,67	204°
21249	ADRIANA CRISTINA DA SILVA	19/06/1991	56,67	0,00	39,67	205°
21742	NATHANY GABRIELLA DOS SANTOS	28/05/1997	56,67	0,00	39,67	206°
21680	SILVIA CRISTINA RAMOS DE ABREU	02/06/1974	56,67	0,00	39,67	207°
21829	MAIARA COLOMBAROLI	06/10/1998	56,67	0,00	39,67	208°
22295	SOLANGE FIORATO	02/04/1990	56,67	0,00	39,67	209°
22066	DILCEIA RIVA RAINERI	12/08/1977	56,67	0,00	39,67	210°
22039	RAFAELA OLIVEIRA MORETTI SOARES	29/08/2002	56,67	0,00	39,67	211°
21976	VALÉRIA CAMARGO BOTELHO SILVA MENEZES *	06/05/1988	56,67	0,00	39,67	212°
21665	CRISTIANE FERREIRA DE SOUZA	31/05/1983	50,00	13,00	38,90	213°
19616	ROSANA CAZELATO	04/07/1976	53,33	0,00	37,33	214°



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:16.12.2022
19:13:12 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2022

Ed. nº 666

PÁG. 18

21302	MARIANA CRISTINA DA SILVA	14/11/1989	53,33	0,00	37,33	215°
21687	FERNANDA BEATRIZ FARIA	11/07/1998	53,33	0,00	37,33	216°
22287	LIANI MENDES DE LIMA	12/09/1997	53,33	0,00	37,33	217°
22206	FABIANA ARAUJO DO NASCIMENTO FERREIRA	09/01/1983	53,33	0,00	37,33	218°
21773	MARIA FERNANDA ROSA ROMÃO	17/08/2000	53,33	0,00	37,33	219°
21790	VIVIANI SILVERIO DE OLIVEIRA	13/05/1972	53,33	0,00	37,33	220°
21300	ROSELAINÉ CRISTINA BIADOLA DE SOUSA	29/06/1975	53,33	0,00	37,33	221°
20819	GISLAINE OLIVEIRA DIAS	30/10/1994	53,33	0,00	37,33	222°
20325	MIRIAN RODRIGUES DA SILVA	20/08/1984	53,33	0,00	37,33	223°
21510	DANIELLE CRISTINA HONORATO	19/05/1993	53,33	0,00	37,33	224°
21722	ANA KELLY APARECIDA DE CARVALHO	06/09/1993	53,33	0,00	37,33	225°
21393	GISLAINE RIBEIRO DA SILVA	29/12/1993	53,33	0,00	37,33	226°
19919	VANESSA ROSENO DA SILVA *	29/06/1985	53,33	0,00	37,33	227°
20047	DAYANE PEREIRA DA SILVA *	31/12/1993	50,00	0,00	35,00	228°
22050	ELIANI GOMES DA SILVA ARAÚJO	26/07/1978	50,00	0,00	35,00	229°
22269	BRUNA STEFANY CAVALCANTI	10/09/1996	50,00	0,00	35,00	230°
20682	GISLAYNE ALVES VIEIRA	16/03/1984	50,00	0,00	35,00	231°
21313	FABIANA APARECIDA NUNES RODRIGUES	27/07/1986	50,00	0,00	35,00	232°
21874	THAYNA FERNANDES DE OLIVEIRA PAULINO	07/05/2001	50,00	0,00	35,00	233°
21654	ELIZA THAIS DA SILVA	10/06/1997	50,00	0,00	35,00	234°



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:16.12.2022
19:13:12 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2022

Ed. nº 666

PÁG. 19

CARGO		AGENTE DE SERVIÇOS I				
INSCR	NOME	NASCIDO	po	TAF	FINAL	CLASSIF
21484	EVERTON GOES *	20/04/1994	93,33	86,66	90,00	1º
19749	JANEFER GABRIELE DIAS SILVA	01/09/1998	86,67	73,33	80,00	2º
19910	LAIS DA FE MASCARENHAS ANDRADE	13/08/1992	86,67	73,33	80,00	3º
21459	VITOR HUGO FERREIRA CARVALHO	29/11/1997	90,00	66,66	78,33	4º
21885	JAMILE BEATRIZ FONTANA	07/06/1994	93,33	60,00	76,67	5º
21175	ELIANE ALVES DA COSTA MARANGONI	02/11/1986	86,67	66,66	76,67	6º
20502	CRISTIANE MIRANDA CAETANO	31/10/1982	83,33	66,66	75,00	7º
20768	PATRICIA PEREIRA DE SOUZA COLASSO	22/11/1987	86,67	60,00	73,34	8º
22088	AMANDA ALVES DA SILVA	23/04/2001	86,67	60,00	73,34	9º
21845	KARINE CONCEIÇÃO SILVA	11/01/1993	90,00	53,33	71,67	10º
21952	TATIANE APARECIDA DA SILVA *	10/07/1989	90,00	53,33	71,67	11º
19939	SILVANA RODRIGUES GARCIA DOS SANTOS	24/03/1975	83,33	60,00	71,67	12º
20160	VALDO ROSENO DA SILVA *	25/09/1987	86,67	53,33	70,00	13º
21052	JHENIFER BEATRIZ DA SILVA RODRIGUES	23/05/2001	86,67	53,33	70,00	14º
20666	ALEXANDRE GONÇALVES SARTO	28/07/1985	80,00	60,00	70,00	15º
21785	JOSEFA VANDERLEIA PEREIRA DA SILVA FARIA *	23/09/1987	83,33	53,33	68,33	16º
21003	EDINA APARECIDA ROSA	04/02/1980	83,33	53,33	68,33	17º
21157	LUIZ HENRIQUE DA SILVA *	18/09/1994	93,33	40,00	66,67	18º
21274	JÉSSICA CAROLINE FRATUCI NUNES	03/01/2000	80,00	53,33	66,67	19º
21212	NICOLE RODRIGUES LOPES	03/12/2001	86,67	46,66	66,67	20º



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:16.12.2022
19:13:12 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2022

Ed. nº 666

PÁG. 20

21494	ANA PAULA MOREIRA DA SILVA	31/01/1981	80,00	53,33	66,67	21º
20076	JESSICA SABINO DA SILVA *	13/02/1991	66,67	66,66	66,67	22º
21577	ÉRIKA ARRUDA TASCÁ	31/08/1993	90,00	40,00	65,00	23º
19864	EDUARDA VIEIRA DOS SANTOS *	29/11/2001	90,00	40,00	65,00	24º
21008	JOSIANE MIRANDA CAETANO	21/10/1980	83,33	46,66	65,00	25º
20830	ANA PAULA DINIZ	29/11/1994	76,67	53,33	65,00	26º
19748	ANA CLARA MEIRA DIAS	10/08/2004	76,67	53,33	65,00	27º
19827	WALQUIRIA STOKO DA SILVA	30/06/1988	86,67	40,00	63,34	28º
20803	SIMONE JEREMIAS DOS SANTOS	16/08/1978	86,67	40,00	63,34	29º
19823	SANDRA ELUISA DE CAMARGO DINIZ	25/02/1987	86,67	40,00	63,34	30º
21422	EVELYN CAROLINE DA SILVA	23/11/2002	86,67	40,00	63,34	31º
22324	FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA *	24/02/1991	66,67	60,00	63,34	32º
21184	JULIANA MENDES CARVALHO DA SILVA	21/01/1978	93,33	33,33	63,33	33º
21037	ISABELLE DE SOUZA SILVA SANTOS *	09/02/1992	73,33	53,33	63,33	34º
20597	BRUNA ALVES EVARISTO *	21/09/1997	80,00	46,66	63,33	35º
21307	MARIA EDUARDA DE JESUS OLIVEIRA *	17/06/2003	73,33	53,33	63,33	36º
20311	LUCILEIDE ALVES DE SOUZA	27/12/1987	80,00	46,66	63,33	37º
21105	SIRLEY APARECIDA CARVALHO *	04/04/1979	73,33	53,33	63,33	38º
19952	NATTYELY ELIANE DE SOUZA *	23/10/1992	60,00	66,66	63,33	39º
22095	THALIA NUNES LOPES *	28/05/2004	60,00	66,66	63,33	40º
22265	FLÁVIA CONDÉ MARCANTONIO	25/02/1986	96,67	26,66	61,67	41º
21986	MICHELE CRISTINA DE CARVALHO	13/06/1989	90,00	33,33	61,67	42º
20002	DOUGLAS GOMES DA SILVA *	26/11/1985	76,67	46,66	61,67	43º



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:16.12.2022
19:13:12 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2022

Ed. nº 666

PÁG. 21

21106	JACQUELINE APARECIDA DINIZ	14/04/1987	70,00	53,33	61,67	44°
21850	RENATA PEREIRA COLASSO	05/12/1989	56,67	66,66	61,67	45°
19867	MARIA GABRIELA OLIVEIRA ALVES *	09/05/2004	50,00	73,33	61,67	46°
19987	CAROLAINÉ FERNANDES DA SILVA *	07/11/2003	80,00	40,00	60,00	47°
22286	THALIELY PADUAN	06/08/1988	80,00	40,00	60,00	48°
21214	NATACHA RODRIGUES LOPES	24/06/2003	73,33	46,66	60,00	49°
22418	ALINE CRISTINA GIACOMO	24/10/1999	86,67	33,33	60,00	50°
20976	ALEXANDRA APARECIDA DE AGUIAR	29/05/1988	73,33	46,66	60,00	51°
22300	MARINALVA BUENO LOPES	28/07/1970	73,33	46,66	60,00	52°
21863	BRUNA RAFAELA TONEZE	29/12/1989	76,67	40,00	58,34	53°
20985	SANIRA BRAGA DA SILVA NOGUEIRA	28/08/1979	76,67	40,00	58,34	54°
20909	REGIANE TERUMI SADA	29/01/1978	90,00	26,66	58,33	55°
22116	IZANETE RIBEIRO DA SILVA CONDE	06/01/1979	90,00	26,66	58,33	56°
21916	EDILAINÉ APARECIDA PEDRO *	23/11/1984	83,33	33,33	58,33	57°
20553	KARINA EDUARDO BARBOSA	29/08/1989	83,33	33,33	58,33	58°
21163	JOCILAINÉ CRISTINA COSTA	11/05/1986	63,33	53,33	58,33	59°
22143	GENILCE SANTOS	13/05/1982	86,67	26,66	56,67	60°
20508	KELY APARECIDA PINTO DE SOUZA	16/06/1995	86,67	26,66	56,67	61°
20939	JULIANA DA SILVA ROSA MASSON	09/11/1990	86,67	26,66	56,67	62°
21542	ANDRESSA DOS SANTOS ALEIXO	31/03/1996	86,67	26,66	56,67	63°
22292	MILENA CRISTINA DOS SANTOS *	10/11/1992	80,00	33,33	56,67	64°
21372	IOLANDA DA SILVA	12/05/1990	73,33	40,00	56,67	65°
20173	ALEXANDRO MATIAS ROSA	31/08/1986	73,33	40,00	56,67	66°



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:16.12.2022
19:13:12 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2022

Ed. nº 666

PÁG. 22

19863	MARIA HELENA MARTINS DE OLIVEIRA	15/12/1982	66,67	46,66	56,67	67°
20834	RUVIANE TAMIRES DINIZ	03/08/1993	60,00	53,33	56,67	68°
21223	ELAINE PAULA DA SILVA	19/01/1991	60,00	53,33	56,67	69°
21944	CRISLAINE NUNES ROSA BUSSELI	24/11/1990	90,00	20,00	55,00	70°
20417	ANDREIA GOMES DE OLIVEIRA SILVA	24/01/1980	90,00	20,00	55,00	71°
20978	ROSEMEIRE FACHINA *	17/01/1982	83,33	26,66	55,00	72°
20556	CELIA REGINA VICTURIANO VERARDO *	04/05/1966	83,33	26,66	55,00	73°
21667	GILAINE DOS SANTOS	06/04/1985	76,67	33,33	55,00	74°
20248	HAGRADY MAYHARA VIEIRA DA SILVA *	13/07/1992	76,67	33,33	55,00	75°
21261	DENISE BATISTA CARDOSO MULLER	07/10/1990	76,67	33,33	55,00	76°
20645	KELY CRISTINA PEREIRA GONÇALVES	05/02/1986	70,00	40,00	55,00	77°
19937	JHENY MARY PRADO	08/05/1989	70,00	40,00	55,00	78°
21241	ADRIANA CASAROTO ALCANTARA	01/08/1984	70,00	40,00	55,00	79°
21366	IZABEL LUZIA TACUISSE	30/07/1973	56,67	53,33	55,00	80°
21168	DHEISIELEN PATRICIA DOS SANTOS *	15/02/1994	86,67	20,00	53,34	81°
20924	ANDREIA MORELATO *	28/08/1976	86,67	20,00	53,34	82°
21926	CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA RAMOS	26/12/1976	66,67	40,00	53,34	83°
20085	AMANDA VITORIA APARECIDA DA SILVA *	14/04/2003	80,00	26,66	53,33	84°
20464	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	06/08/1990	80,00	26,66	53,33	85°
21671	ROSALI ARAUJO GONÇALVES DA SILVA	09/03/1986	80,00	26,66	53,33	85°
21369	SOLANGE MARQUES DA SILVA	25/01/1949	73,33	33,33	53,33	86°
20770	MARISA APARECIDA RODRIGUES MANOEL *	01/12/1979	73,33	33,33	53,33	87°
20951	CAMILA JULIO DOS SANTOS GONÇALVES	27/08/1991	73,33	33,33	53,33	88°



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:16.12.2022
19:13:12 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2022

Ed. nº 666

PÁG. 23

20342	SÔNIA CRISTINA LOURENÇO DAMASCENO	24/06/1972	53,33	53,33	53,33	90°
20693	ROZIMEIRE DA COSTA NOGUEIRA	22/02/1970	90,00	13,33	51,67	91°
22082	CAROLINE FERREIRA DE ARAÚJO	28/04/1994	76,67	26,66	51,67	92°
21383	LUZIA CRISPIM DE LIMA	07/01/1984	76,67	26,66	51,67	93°
21432	FRANCIELE APARECIDA FABRI	12/05/1983	76,67	26,66	51,67	94°
21050	BEATRIZ FERREIRA BRANCO DE ARAUJO	14/03/1997	76,67	26,66	51,67	95°
21844	VALDIRENE ANGELA DA SILVA MASCHIETO *	07/12/1974	76,67	26,66	51,67	96°
21826	KYMBERLY GABRIELLE LIMA SANTOS	08/07/1999	70,00	33,33	51,67	97°
19865	MARISA SOUZA *	18/04/1967	70,00	33,33	51,67	98°
21042	BEATRIZ BRANCO DE ARAUJO	24/08/2004	63,33	40,00	51,67	99°
19835	ANGELA MARIA HAAS RIBEIRO	13/08/1968	56,67	46,66	51,67	100°
20185	FRANCIELE CARVALHO DO CARMO DE LIMA	25/07/1993	80,00	20,00	50,00	101°
20078	FERNANDA IZABELE MENEZES *	16/04/2003	80,00	20,00	50,00	102°
20844	CRISTIANE DE JESUS SILVA	08/03/1987	73,33	26,66	50,00	103°
20850	KAUANI BATISTA DOS SANTOS **	28/10/2000	73,33	26,66	50,00	104°
20620	GESSICA RIBEIRO BUENO	14/06/1995	66,67	33,33	50,00	105°

CARGO		AGENTE DE SERVIÇOS II				
INSCR	NOME	NASCIDO	po	pp	FINAL	CLASSIF
20490	SAULO ALEXANDRE MIRANDA CAETANO	07/06/1985	86,67	100,00	93,34	1°
22021	JOAO ANTONIO RODRIGUES	07/04/1991	93,33	91,00	92,17	2°



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:16.12.2022
19:13:12 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2022

Ed. nº 666

PÁG. 24

20975	JEFERSON ANTONIO ALVES PEREIRA	03/09/1994	83,33	96,00	89,67	3º
21071	CRISTIANE OGAMA	11/03/1982	83,33	95,00	89,17	4º
21830	WAGNER BENETOLI	02/04/1982	86,67	91,00	88,84	5º
20177	DANIEL GARCIA DOS SANTOS	16/06/2001	76,67	100,00	88,34	6º
21685	ADALBERTO APARECIDO LIMA	03/11/2001	76,67	97,00	86,84	7º
20761	LUCAS HENRIQUE OZETTO	05/08/1991	83,33	90,00	86,67	8º
19848	LUCAS RAFAEL MACHADO	08/11/1988	73,33	100,00	86,67	9º
20235	DIEGO CRISPIM DE LIMA	21/01/1993	73,33	98,00	85,67	10º
20079	EDIMAR DOS SANTOS GOMES	11/08/1976	70,00	100,00	85,00	11º
21005	DIEGO ANDERSON DE OLIVEIRA CORREA	25/03/1987	70,00	100,00	85,00	12º
21696	LUIZ HENRIQUE MARCIANO DOS SANTOS	03/06/1997	73,33	95,00	84,17	13º
19536	MANOEL HENRIQUE SABINO DA SILVA	17/07/1998	66,67	100,00	83,34	14º
20283	GUILHERME CÉSAR RIVAS ADÃO	28/07/1990	90,00	76,00	83,00	15º
22170	VITOR GABRIEL MARCIANO DOS SANTOS	13/04/2002	70,00	95,00	82,50	16º
20937	ALESSANDRO SIMOES	31/07/1986	76,67	87,00	81,84	17º
21572	PETERSON FELIPE DA SILVA	14/12/1997	93,33	70,00	81,67	18º
19750	MATHEUS ANTÔNIO DA SILVA	27/01/1998	63,33	100,00	81,67	19º
19676	DOUGLAS MARIANO APOLINARIO *	02/12/1986	76,67	85,00	80,84	20º
19804	JOSE ANTONIO SILVA SANTOS	28/11/1998	63,33	98,00	80,67	21º
20509	ADAO APARECIDO NAVES *	25/01/1979	76,67	84,00	80,34	22º
21576	KEULY CARVALHO RODRIGUES EVANGELISTA	24/06/1999	73,33	87,00	80,17	23º
20611	RENATO ESTUQUI	09/06/1983	70,00	89,00	79,50	24º
20612	EDSON APARECIDO DIAS	28/03/1977	76,67	82,00	79,34	25º



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:16.12.2022
19:13:12 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2022

Ed. nº 666

PÁG. 25

21821	MATHEUS EDUARDO SABINO *	19/09/2001	66,67	92,00	79,34	26º
20247	LUCAS SILVA DE CARVALHO *	19/03/1991	63,33	95,00	79,17	27º
22400	JHONE HENRIQUE SALVALAGGIO	30/01/1989	76,67	80,00	78,34	28º
20064	MARCIO JOSE DA SILVA	07/03/1984	66,67	90,00	78,34	29º
21838	SALVADOR SOLIMAN	27/06/1960	70,00	80,00	75,00	30º
20689	EDEVALDO DOS SANTOS GARCIA	14/12/1979	66,67	80,00	73,34	31º
20145	NEUSA RODRIGUES DA SILVA *	03/12/1978	73,33	65,00	69,17	32º
20774	WILIAN GUSTAVO BATISTA	05/04/2003	66,67	70,00	68,34	33º
21128	RYAN HENRIQUE FARIA	11/09/2001	63,33	50,00	56,67	34º

CARGO		OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS					
INSC R	NOME	NASCIDO	po	pp	FINAL	CLASSI F	
19920	JULIO CESAR BONTORIN	28/05/1983	86,67	100,00	93,34	1º	
19622	ANTONIO CARLOS FERREIRA PINTO	26/02/1965	70,00	100,00	85,00	2º	
21182	LUIZ GUILHERME NOGUEIRA GERMANO VARGAS REZENDE	20/04/1971	73,33	90,00	81,67	3º	
20387	EDISON FERREIRA DE CARVALHO	03/08/1994	80,00	70,00	75,00	4º	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:16.12.2022
19:13:12 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2022

Ed. nº 666

PÁG. 26

20980	PAULO ROBERTO PEREIRA	07/06/196 2	60,0 0	90,00	75,00	5º
20832	MARCIO ALVES	11/03/198 0	70,0 0	70,00	70,00	6º
21670	LUIS FERNANDO DE JESUS FERNANDES BUSSELLI	12/09/200 2	66,6 7	70,00	68,34	7º
20702	GERALDO TADEU JERONIMO	24/05/196 0	63,3 3	65,00	64,17	8º
21998	ANDRE EDUARDO DA SILVA	17/02/197 6	53,3 3	65,00	59,17	9º

CARGO		MOTORISTA				
INSCR	NOME	NASCIDO	po	pp	FINAL	CLASSIF
21948	BENEDITO DE OLIVEIRA	14/04/1968	93,33	92,50	92,92	1º
21756	RAFAEL VINICIUS DE CAMPOS	28/05/1991	80,00	100,00	90,00	2º
19949	ROBERTO DE OLIVEIRA PRETO	20/03/1972	86,67	93,00	89,84	3º
20224	KENETH ANDERSON ANTONY BEIJO *	24/06/1996	83,33	94,00	88,67	4º
21103	ADRIANO CAZONE	26/03/1981	83,33	93,50	88,42	5º
20551	ANDERSON LUIZ DOS SANTOS *	24/12/1992	83,33	93,50	88,42	6º
20760	LUCAS HENRIQUE OZETTO	05/08/1991	76,67	100,00	88,34	7º
19523	VALDIR APARECIDO DA SILVA	06/11/1964	80,00	96,50	88,25	8º
20685	LUIZ GONZAGA RODRIGUES	09/06/1968	76,67	96,50	86,59	9º
20396	MARCIO ALVES	11/03/1980	76,67	96,50	86,59	10º



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:16.12.2022
19:13:12 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2022

Ed. nº 666

PÁG. 27

20308	HUGO RAFAEL DA SILVA	31/03/1987	76,67	96,00	86,34	11º
19820	LUCIO ANTÔNIO NUNES	23/04/1981	73,33	98,00	85,67	12º
21893	ANTONIO MARCELINO LOURENÇO	19/08/1981	76,67	93,50	85,09	13º
21397	SILVIO CEZAR CAZONE	25/03/1980	70,00	100,00	85,00	14º
19828	ROBSON ROGERIO DA SILVA	21/01/1978	70,00	100,00	85,00	15º
21823	MARCOS MARCIANO	13/03/1980	73,33	95,00	84,17	16º
21669	PAULO ROBERTO POLIZEL	22/05/1979	70,00	98,00	84,00	17º
19675	DOUGLAS MARIANO APOLINARIO *	02/12/1986	73,33	94,50	83,92	18º
20468	ANDRE LUIZ DE LIMA	26/11/1974	70,00	97,00	83,50	19º
20391	WESLEY CAMAROTTO	15/07/1985	76,67	90,00	83,34	20º
19957	ELVIS ANDREY VOLPE	28/09/1993	66,67	100,00	83,34	21º
22304	RAFAEL ANDERSON DA SILVA	17/03/1994	70,00	96,50	83,25	22º
22054	JUNIOR APARECIDO DE OLIVEIRA	11/10/1984	73,33	92,00	82,67	23º
20841	ROGÉRIO BERNARDES EZEQUIEL	22/08/1981	70,00	94,00	82,00	24º
19624	ANTONIO CARLOS FERREIRA PINTO	26/02/1965	63,33	100,00	81,67	25º
20053	WAGNER BENETOLI	02/04/1982	63,33	100,00	81,67	26º
20249	ELIAS NUNES DE SOUZA JUNIOR *	03/02/1984	63,33	100,00	81,67	27º
21546	ELTON JOHN DE ALMEIDA	12/11/1982	70,00	93,00	81,50	28º
21139	JUAN VICTOR TOSINI SURMANI	06/10/1995	66,67	96,00	81,34	29º
20383	EDISON FERREIRA DE CARVALHO	03/08/1994	66,67	94,00	80,34	30º
20822	ALEXANDRE DE PAULA BONFIM	01/08/1993	66,67	94,00	80,34	31º
19559	EZEQUIEL CAVALARI	07/03/1990	66,67	94,00	80,34	32º
21270	EDSON APARECIDO ROSA	26/08/1977	66,67	95,00	80,84	33º



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:16.12.2022
19:13:12 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2022

Ed. nº 666

PÁG. 28

19884	LUIZ FELIPE MIGUEL LUCAS *	30/10/1995	60,00	100,00	80,00	34°
21638	LUCAS DA COSTA	17/06/1984	63,33	96,00	79,67	35°
20518	ANDRE DAVI BATISTA DOS SANTOS	23/08/1981	66,67	92,00	79,34	36°
21957	ADRIANA APARECIDA DA LUZ OLIVEIRA	31/10/1979	70,00	85,50	77,75	37°
21866	VALCIR APARECIDO FONTANA	06/07/1966	63,33	92,00	77,67	38°
21348	PATRICIA GARCIA MARTINS	02/08/1987	63,33	90,00	76,67	39°
19654	MAIKON GIACOMO SOARES	17/12/1991	70,00	79,50	74,75	40°

CARGO		AGENTE ADMINISTRATIVO		
INSCR	NOME	NASC	FINAL	CLASSIF
21964	IRIS APARECIDA LUZ OLIVEIRA	02/09/2004	80,00	1°
20377	RODRIGO CARVALHO	20/08/1994	80,00	2°
19553	CRISTIANO FERREIRA DE CARVALHO	01/12/2002	80,00	3°
19552	RAFAEL FRONJA ANTONIO	05/09/1999	76,67	4°
21056	VINÍCIUS DA SILVA	03/12/1993	76,67	5°
19598	CAMILE ANTONIA ARRUDA TASCA	24/11/2002	73,33	6°
21021	JOSÉ ANTONIO MENDES TEODORO DE OLIVEIRA	09/08/1994	73,33	7°
22193	HELOISA FERNANDES DE ABREU	03/05/1997	73,33	8°
20014	PAULO HENRIQUE VIEIRA DA SILVA *	11/12/1995	73,33	9°
21610	NATALIA RIBEIRO DA SILVA	25/10/1999	73,33	10°
20413	DAIANE CRISTINA COSTA	16/01/1998	73,33	11°



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:16.12.2022
19:13:12 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2022

Ed. nº 666

PÁG. 29

20558	ANDRÉ LUIZ PINHEIRO	30/11/1980	70,00	12º
20901	BRUNO CESAR LEODORO	15/12/1998	70,00	13º
21720	VITÓRIA DE OLIVEIRA SANTOS	22/01/2022	70,00	14º
20241	JULIANE SALVALAGGIO PEREIRA	03/06/1990	70,00	15º
20092	FERNANDA GABRIELE LAVISIO HACKMANN	22/03/1997	70,00	16º
19527	MARILZA BATISTA PEREIRA	07/08/1972	66,67	17º
19925	ITALO FELIPE KAUFFMANN CIPRIANO	29/12/2002	66,67	18º
19529	PATRÍCIA HEZURE DE SOUZA	20/05/1993	66,67	19º
20987	ANA JÚLIA DO PRADO RÉ	19/04/2005	66,67	20º
19575	ADRIAN DE JESUS APARECIDO DE CAMARGO	23/07/2001	63,33	21º
20344	ANE CAROLINE DE ARAUJO	13/02/1998	63,33	22º
21882	ÉRICA NAKASHIMA LOURENÇO	25/01/1984	63,33	23º
19628	LUIS FERNANDO SILVA DA CUNHA *	07/08/2001	63,33	24º
20788	HELOIZA VIEIRA DOS SANTOS	18/06/2001	63,33	25º
19929	WAGNER LUIZ LEODORO	05/01/1989	60,00	26º
22214	SARAH BERTANI COSTA	14/10/1998	60,00	27º
20813	JULIANA LOPES CARDOSO	28/03/2000	60,00	28º
20923	REGIS ALBERTO DE CAMPOS	09/12/1987	60,00	29º
20981	DANUBIA DAMIANA SANTOS BONFIM	31/01/1990	60,00	30º
20158	PATRIK DANIEL JARDIM GATTO *	10/10/1995	60,00	31º
21239	MÁRCIO FARIA DE MORAES	10/02/1980	60,00	32º
21085	CRISTIANE APARECIDA DE MELO DIAS	17/05/1976	60,00	33º
20824	ALEXANDRE DE PAULA BONFIM	01/08/1993	60,00	34º



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:16.12.2022
19:13:12 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2022

Ed. nº 666

PÁG. 30

21806	CAIO CAIQUE EILLIAR	21/06/1998	60,00	35°
19657	MARIA NOEMIA MORELATO ANDRADE TRINDADE	20/12/2001	60,00	36°
20643	DAMIANA FERREIRA DA SILVA	16/05/1993	56,67	37°
20591	ALINNE ARRUDA MARQUES DA SILVA KURIKI *	18/06/1989	56,67	38°
20725	MARCOS GABRIEL BUZATTO MOREIRA BUENO	30/05/2003	56,67	39°
22118	EMERSON DANILO CAMARGO	09/10/1986	56,67	40°
19734	LUIZ HENRIQUE LIMA	08/03/1999	56,67	41°
21337	SILMAR QUARESMA DA SILVA	28/07/1988	56,67	42°
20378	PAULA KAROLINA LIMA	06/03/1998	56,67	43°
20039	ALEXANDRE NUNES FREITAS FILHO	22/07/2000	56,67	44°
21025	GABRIELLE SALDANHA LANDGRAF	16/07/1997	56,67	45°
19840	ANA BEATHRIZ MARQUES ESTUQUI	09/12/2003	53,33	46°
21971	JULIANA DE FATIMA LIMA	21/01/1996	53,33	47°
20227	NILTON ZAMUNER JUNIOR	04/09/1980	53,33	48°
20754	JOAO PAULO DA COSTA	04/01/1997	53,33	49°
21938	ANA CAROLINE DA SILVA	16/09/2001	53,33	50°
20521	EDSON APARECIDO DIAS JUNIOR	17/10/2001	53,33	51°
19594	MICHELY NUNES DA SILVA	14/07/1996	53,33	52°
20457	PRISCILA DAMAS VIRIRA	06/05/1989	53,33	53°
19911	CLAUDINÉIA CRISTINA BASSICHETI	10/03/1988	53,33	54°
22178	YURI NOGUEIRA REZENDE FERNANDES MAGALHÃES	10/06/1995	53,33	55°
20461	LARISSA PEREIRA DOS SANTOS	13/03/2002	53,33	56°
20210	MEIRE APARECIDA DA SILVA *	17/08/1991	53,33	57°



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:16.12.2022
19:13:12 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2022

Ed. nº 666

PÁG. 31

22092	ARIANE SALVALAGGIO	09/02/1987	53,33	58°
20664	ALEXANDRE APARECIDO CARVALHO	31/05/1991	53,33	59°
21226	PAOLA FERREIRA DE ARAÚJO	09/05/1996	53,33	60°
21784	ERIK ISAQUE RODRIGUES	09/04/2004	53,33	61°
20529	LORRANE KAUFFMANN BATISTA	02/09/1998	53,33	62°
21438	KHRISTIAN KRÖGER KONRAD MANESCO	29/08/1998	53,33	63°
19917	TANIA FERREIRA RODRIGUES BORGES *	22/01/1987	50,00	64°
19566	ANDREY DE ASSIS FELTRAN	20/05/2001	50,00	65°
19558	DEBORAH CRISTINA DE ALMEIDA BATISTA *	01/02/1985	50,00	66°
22022	MAYCON WESLEY OZETTO	29/10/1990	50,00	67°
20870	KATIA APARECIDA DE SOUZA	31/05/2001	50,00	68°
22285	MARIA HELOISA SANTOS	16/08/2002	50,00	69°
20762	CAMILLE FONTANA DE PAULA	22/01/2004	50,00	70°
19600	ARTHUR PASSOS GERALDO	23/09/1994	50,00	71°
19807	KAWANE TRINDADE *	22/06/2004	50,00	72°
19946	ROBERTO DE OLIVEIRA PRETO	20/03/1972	50,00	73°

CARGO		FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS		
INSCR	NOME	NASC	PONTOS	CLASSIF
19554	CRISTIANO FERREIRA DE CARVALHO	01/12/2002	90,00	1°



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:16.12.2022
19:13:12 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2022

Ed. nº 666

PÁG. 32

21055	VINÍCIUS DA SILVA	03/12/1993	86,67	2º
21295	CEZAR JUNIOR RINALDI FILHO	07/07/1997	76,67	3º
22363	ALENCAR LIMA DE SOUZA *	24/11/1977	70,00	4º
21711	FELIPE EDUARDO DE OLIVEIRA	14/04/2001	66,67	5º
19703	CAMILE ANTONIA ARRUDA TASCA	24/11/2002	66,67	6º
19627	LUIS FERNANDO SILVA DA CUNHA *	07/08/2001	66,67	7º
21414	BEATRIZ ELOISE YURI NISHIMURA	04/11/1998	66,67	8º
21309	ANDERSON MACIEL DE FREITAS	27/06/1996	63,33	9º
21265	BRUNA MARTINS DOS SANTOS	05/07/2002	63,33	10º
22237	LUIZ OTÁVIO DE OLIVEIRA VALLINI	21/09/1999	63,33	11º
19597	JULIO CESAR NOGUEIRA	13/11/1997	63,33	12º
21022	JOSÉ ANTONIO MENDES TEODORO DE OLIVEIRA	09/08/1994	63,33	13º
19718	KAWANE TRINDADE	22/06/2004	60,00	14º
20854	JOICE MARA DA SILVA	17/06/1996	60,00	15º
19818	VITOR HUGO PEREIRA MATOS *	07/04/1999	60,00	16º
19733	LUIZ HENRIQUE LIMA	08/03/1999	60,00	17º
19824	ÂGATA MORAIS ALEXANDRE DA SILVA *	03/09/1989	60,00	18º
20297	CIRLENE DOMINGUES CORREIA	09/01/1972	60,00	19º
21121	JOHN WILLIAN VENÂNCIO	20/01/1990	60,00	20º
19530	PATRÍCIA HEZURE DE SOUZA	20/05/1993	60,00	21º
20755	JOAO PAULO DA COSTA	04/01/1997	60,00	22º
20652	CLEITON LUIS BRAGA DE CAMARGO	31/03/1999	56,67	23º
22261	FLÁVIA CONDÉ MARCANTONIO	25/02/1986	56,67	24º



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:16.12.2022
19:13:12 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2022

Ed. nº 666

PÁG. 33

19842	VITOR HUGO DE CARVALHO LAMARI *	03/07/1997	56,67	25°
20250	HAGRADY MAYHARA VIEIRA DA SILVA	13/07/1992	56,67	26°
20907	LUCAS JOSÉ DA SILVA FONTANA	17/04/1994	56,67	27°
19967	STEPHANI DOS REIS ALEVATO *	09/02/1993	56,67	28°
21899	FERNANDO AUGUSTO DE CAMPOS	02/10/1983	53,33	29°
21798	MATHEUS SILVERIO DE OLIVEIRA CERKUNVIS	15/11/1994	53,33	30°
21081	ROBERTO CARLOS MARTINS	08/04/1975	53,33	31°
19580	ADRIAN DE JESUS APARECIDO DE CAMARGO	23/07/2001	53,33	32°
19866	EDUARDA VIEIRA DOS SANTOS *	29/11/2001	53,33	33°
21739	CRISTIANE NEPOMUCENO	22/10/1977	53,33	34°
19958	WILLIAN BRUNO	04/01/1997	53,33	35°
20861	ISABELA FRATUCI PAES	17/08/2000	53,33	36°
20829	CÍNTIA APARECIDA DA SILVA VOLPE	10/08/1991	53,33	37°
21429	FRANCIELE APARECIDA FABRI	12/05/1983	50,00	38°
20225	NILTON ZAMUNER JUNIOR	04/09/1980	50,00	39°
20426	ROGERIO PEREIRA DA SILVA	12/07/1987	50,00	40°
19923	SIDNEI JUSTINIANO DA SILVA *	05/09/1979	50,00	41°
21319	JHONE HENRIQUE SALVALAGGIO	30/01/1989	50,00	42°
21388	ALCIR PICOLOTO	15/11/1961	50,00	43°



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:16.12.2022
19:13:12 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2022

Ed. nº 666

PÁG. 34

CARGO		TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
INSCR	NOME	NASC	PONTOS	CLASSIF
20364	PRISCILA ANASTACIA VIANA MIRANDA	10/10/1984	86,67	1º
19560	JULIANA GROSS FONTANA	16/12/1988	80,00	2º
20488	KELY APARECIDA PINTO DE SOUZA	16/06/1995	70,00	3º
21088	PAULO ROBERTO BERTOLAZO	20/11/1979	70,00	4º
21345	MARCOS PAULO THEMISTOCLES DOS SANTOS	14/06/1996	70,00	5º
19738	PAMELLA CRISTINA CORACIM	15/12/1991	66,67	6º
21338	MÁRCIO APARECIDO LEOPOLDINO	13/04/1987	66,67	7º
21704	SANDRA RODRIGUES DE FREITAS	01/06/1976	66,67	8º
21104	ESTEFANI CARLA CARDENAS DOS SANTOS	21/02/1995	66,67	9º
19701	ALEXANDRE BRAGA	17/01/1985	66,67	10º
20205	GESSICA RAFAELA DE OLIVEIRA MARTINS *	03/09/1986	63,33	11º
20090	CIBELE CRISTINA MORARA	26/01/1972	63,33	12º
20833	THAIS CRISTINA DA SILVA	12/04/1994	63,33	13º
20211	JULIANA APARECIDA KIMAS	29/10/1998	63,33	14º
21817	DANIELE BARRETO	25/04/1990	60,00	15º
20382	MARCIA APARECIDA LEOPOLDINO	28/09/1982	60,00	16º
19583	ETIENE TAMARA DE SOUZA LISBOA	15/09/1999	60,00	17º
21235	CAROLINE ZAMBRIM LÚCIO GOMES	27/01/1982	56,67	18º
19801	FLAVIA JULIO LEME DE CARVALHO	10/09/1995	56,67	19º
20562	ADRIANA FAUSTO	08/04/1983	53,33	20º



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:16.12.2022
19:13:12 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2022

Ed. nº 666

PÁG. 35

21851	BRUNA DANIELLI ELIAS	12/04/1986	53,33	21º
19519	JANE ROSA DA SILVA *	31/10/1981	53,33	22º
19556	ANDREIA APARECIDA DE ANDRADE COSTA	01/02/1977	53,33	23º
20280	ROSIMEIRI CELESTINO CORREIA DA SILVA	19/10/1987	53,33	24º
19806	THAIS MARTINS *	01/12/1983	53,33	25º
20672	RAISSA JULIO LEMES DE CARVALHO	11/12/1998	53,33	26º
20561	ROSANGELA RODRIGUES FERNANDES	22/08/1971	50,00	27º
20195	IDAMAR LOPES *	06/08/1978	50,00	28º
21316	HELOIZA CRISTINA APARECIDA SALVES SALVALAGGIO	22/06/1994	50,00	29º

ARTIGO 2º - A nomeação dos candidatos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados, dentro do prazo de validade do certame, observada a necessidade da administração do Município de Rancho Alegre-PR, conforme vagas previstas no Edital de Concurso Público nº 001/2022, e eventualmente vagas que possam surgir, sempre respeitando a ordem de classificação de candidatos e o limite de despesa com pessoal, em conformidade com a legislação federal.

ARTIGO 3º - Os candidatos aprovados deverão acompanhar as convocações que serão realizadas através de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, assim como em sua página, na aba Concursos, www.ranchoalegre.pr.gov.br .



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:16.12.2022
19:13:12 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2022

Ed. nº 666

PÁG. 36

ARTIGO 4º - Este Edital entra em vigor na data da sua publicação, e a mesma será realizada no Diário Oficial Eletrônico do Município, no endereço eletrônico www.ranchoalegre.pr.gov.br e também no site da FUNTEF - Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UTFPR, Campus Cornélio Procópio-PR, organizadora e executora do certame, www.funtefcp.com.br/site .

Rancho Alegre, 16 de dezembro de 2022.

FERNANDO CARLOS COIMBRA

Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:16.12.2022
19:13:12 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2022

Ed. nº 666

PÁG. 37

PORTARIA Nº 230/2022

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as leis vigentes, em especial ao Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Rancho Alegre, Lei 127/2009 de 18 de setembro de 2009, publicada em 22 de setembro de 2009

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, **LICENÇA PRÊMIO** remunerada, conforme Lei Complementar nº 390/2018 de 25 de setembro de 2018, publicada na mesma data, Lei Complementar nº 415/2019 de 02 de maio de 2019, publicada em 03 de maio de 2019 e Portaria nº 213/2021 de 14 de dezembro de 2021, publicada na mesma data, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação por cargo, como segue:

AGENTE DE SAÚDE

<i>Classif.</i>	<i>Servidor</i>	<i>Início da Licença</i>	<i>Qtde. dias ininterruptos</i>
5	Ana Alice Bontorin dos Santos	19/12/2022	90

- O quarto classificado da lista, através de requerimento formal, desistiu de usufruir da licença prêmio, passando assim o direito ao próximo colocado

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2.022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:16.12.2022
19:13:12 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2022

Ed. nº 666

PÁG. 38

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação, e constante na ata da reunião lavrada em 12 de dezembro de 2022, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o CREDENCIADO, conforme segue:

CHAMAMENTO PÚBLICO / CREDENCIAMENTO Nº. 004/2022

OBJETO: Contratação de Empresas Especializados na prestação de serviços médicos, especialista, ginecologista, geriatra e pediatra, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde - Unidade Mista de Saúde, as contratações dar-se-ão com recursos próprios e/ou vinculados, conforme solicitação de demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

PROPONENTES CREDENCIADOS HOMOLOGADAS:

- CLINICA CICLO VITAL S/S LTDA sob o nº 09.510.705/0001-23 de Cornélio Procópio - PR;
- CLINICA CICLO VITAL S/S LTDA sob o nº 09.510.705/0001-23 de Cornélio Procópio - PR;
- CLINICA MEDICA ZEPEDA S/S LTDA sob o nº 09.568.811/0001-68 de Londrina - PR;

HOMOLOGADA EM: 16/12/2022.

Rancho Alegre - PR, 16 de dezembro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:16.12.2022
19:13:12 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2022

Ed. nº 666

PÁG. 39

PRIMEIRO EDITAL DE RESULTADO DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

REF: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2022

A Comissão Permanente de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022, que após a análise e verificação da documentação dos envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação das proponentes, chegou-se ao seguinte resultado:

HABILITAR:

Nº	EMPRESA E/OU PESSOA FÍSICA
01	CLINICA CICLO VITAL S/S LTDA sob o nº 09.510.705/0001-23 de Cornélio Procópio - PR;
02	CLINICA CICLO VITAL S/S LTDA sob o nº 09.510.705/0001-23 de Cornélio Procópio - PR;
03	CLINICA MEDICA ZEPEDA S/S LTDA sob o nº 09.568.811/0001-68 de Londrina - PR;

Visto que os Proponentes acima apresentaram toda documentação, cumprindo os requisitos de Habilitação especificados do Edital de Chamamento Público nº 004/2022.

Conforme ATA de Julgamento de Habilitação, comunica outrossim, que encaminha o processo a Autoridade Superior para HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO.

Rancho Alegre - PR, 12 de dezembro de 2022.

Leticia Santana Marques
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

Maria de Fatima da Silva
Membro da Comissão
Permanente de Licitação

Eliton Antonio Ozetta
Membro da Comissão Permanente
de Licitação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:16.12.2022
19:13:12 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2022

Ed. nº 666

PÁG. 40

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022

(Ref: Pregão Presencial nº. 056/2022)
Seqüência do Apostilamento = 094/2022

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE E POSTO DE GASOLINA FABRI LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE À RUA SÃO PAULO, 453, NA CIDADE DE RANCHO ALEGRE-PR, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 75.390.104/0001-59.

CONSIDERANDO:

- Os valores dos combustíveis serão pesquisados da média de preços da ANP – Agência Nacional do Petróleo no site http://www.anp.gov.br/preco/prc/Resumo_Por_Municipio_Index.asp com a Média dos Preços praticados nos Municípios de Cornélio Procópio, e Londrina, e ainda no Programa Menor Preço do Nota Paraná, na Região de Cornélio Procópio, onde esta consulta será realizada quinzenalmente, coincidindo com a emissão das notas fiscais, e será aplicado o valor do percentual de desconto obtido na sessão de lances de Pregão Presencial, para chega ao valor pago por litro de combustível..

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022, doravante denominado CONTRATAÇÃO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, legislação correlata, mediante as seguintes Cláusulas e Condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, decorrente de variação do Valor Médio de Preços da Tabela ANP no Município de Cornélio Procópio – Paraná e Londrina - Paraná, e ainda os preços registrados no Programa Menor Preço do Estado do Paraná, na Região de Cornélio Procópio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo de Apostilamento está amparado no disposto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1 – O valor dos Combustíveis após a repactuação será conforme a tabela abaixo que terão validade de 16/12/2022 a 30/12/2022.

Produto	Valor Médio Litro (ANP) Londrina	Valor Médio Litro (ANP) Cornélio Procópio	Valor Menor Preço Nota Paraná Região Cornélio Procópio	VALOR MÉDIO OBTIDO PARA CÁLCULO BASE	Percentual de desconto contratado %	Valor do litro de combustível pago ao Fornecedor
Gasolina	R\$ 4,95	*	R\$ 4,99	R\$ 4,97	0,06 %	R\$ 4,96
Etanol	R\$ 3,86	*	R\$ 3,74	R\$ 3,80	0,06 %	R\$ 3,79
Óleo Diesel S-10	R\$ 6,68	*	R\$ 5,93	R\$ 6,30	0,06 %	R\$ 6,29
Óleo Diesel S-500	R\$ 6,71	*	R\$ 5,99	R\$ 6,35	0,06 %	R\$ 6,34

*Informamos que o valor médio do combustível para a cidade de Cornélio Procópio, não está disponível no site da ANP.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e seus aditivos e apostilamentos não modificados por este Instrumento.

A CONTRATANTE assina esta Apostila em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Rancho Alegre - PR, 15 de Dezembro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Simone Fabri dos Santos
POSTO DE GASOLINA FABRI LTDA-EPP
CONTRATADA

Fabio Junior Carvalho
FISCAL DO CONTRATO

Nelson Martins
GESTOR DE CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:16.12.2022
19:13:12 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2022

Ed. nº 666

PÁG. 41

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 128/2022 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 160/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2022 - TÉCNICA E PREÇO

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA DESTINADOS A PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO SIAFIC, COM CAPACITAÇÃO E HORAS TÉCNICAS DE SUPORTE, APÓS IMPLANTAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, com recursos próprios da PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE-PR, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **SYSMAR INFORMÁTICA LTDA EPP LTDA EPP**, pessoa jurídica de Maringá-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR, CEP: 86290-000.

CONTRATADO: **SYSMAR INFORMÁTICA LTDA EPP LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.850.753/0001-96 pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Neo Alves Martins, 684, sobreloja, Zona 03, Maringá-Pr., Avenida Riachuelo, nº 173, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº. 00.850.753/0001-96, neste ato representada pelo seu sócio Sr. **ALYSSON PINTO ANDRADE**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.975.754-9 SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 971.547.419-53, residente e domiciliado, à Rua Marechal Deodoro, nº 525, Apartamento 104, Zona 07, em Maringá-PR, CEP 87.030-020.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Maringá-PR.

OBJETO: Tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA DESTINADOS A PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO SIAFIC, COM CAPACITAÇÃO E HORAS TÉCNICAS DE SUPORTE, APÓS IMPLANTAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, com recursos próprios da PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE-PR, **devidamente Homologada em 30/11/2022**.

VALOR TOTAL: **R\$ 547.600,00** (quinhentos e quarenta e sete mil e seiscentos reais)

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, nos termos do Artigo 57, Inciso II da Lei nº 8666/93, conforme interesse administrativo.

8.2 Durante a vigência do contrato não haverá reajuste, podendo ser ajustado após 12 (doze) meses, com base na variação do índice econômico IGP-M, nos termos do Artigo 65, Inciso II, letra 'd', mediante acordo entre as partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0003-2007.3.3.90.40.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA CONTA DE DESPESA: (780 – 000)
04.002.04.122.0003-2012.3.3.90.40.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA CONTA DE DESPESA: (1380 – 000)
07.001.10.301.0005-2024.3.3.90.40.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA CONTA DE DESPESA: (2590 – 303) PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/12/2022 até 07/12/2023- 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Oitava do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 08 de Dezembro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Alysson Pinto Andrade
SYSMAR INFORMÁTICA LTDA EPP LTDA EPP
CONTRATADA

Sócrates Itamar da Silva Correa
Fiscal do Contrato

Daniel Augusto Soliman
Gestor (a) de Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:16.12.2022
19:13:12 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2022

Ed. nº 666

PÁG. 42

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2022

TOMADA DE PREÇOS nº. 004/2022 – Contratação de empresa especializada no fornecimento de Licença de uso de Sistemas para Gestão Pública destinadas a Prefeitura e Câmara Municipal, em atendimento as exigências do SIAFIC, com capacitação e horas técnicas de suporte, após implantação e demais serviços correlatos, conforme o termo de referência descrito a frente neste formulário, os sistemas serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município, em cada secretaria que faz uso dos sistemas, com previsão inicial de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

- SYSMAR INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.850.753/0001-96, com o valor de R\$ 547.600,00 (quinhentos e quarenta e sete mil e seiscentos reais).

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre, 28 de Novembro de 2022.

**Letícia Santana Marques
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:16.12.2022
19:13:12 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2022

Ed. nº 666

PÁG. 43

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, e constante na ata da reunião lavrada no dia **28 de NOVEMBRO**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto ao vencedor, conforme segue:

TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2022.

OBJETO:- Contratação de empresa especializada no fornecimento de Licença de uso de Sistemas para Gestão Pública destinadas a Prefeitura e Câmara Municipal, em atendimento as exigências do SIAFIC, com capacitação e horas técnicas de suporte, após implantação e demais serviços correlatos, conforme o termo de referência descrito a frente neste formulário, os sistemas serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município, em cada secretaria que faz uso dos sistemas, com previsão inicial de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- TÉCNICA E PREÇO.

VENCEDOR:- SYSMAR INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.850.753/0001-96.

VALOR: R\$ 547.600,00 (quinhentos e quarenta e sete mil e seiscentos reais).

HOMOLOGADO EM:- 30/11/2022

Rancho Alegre, 30 de novembro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:16.12.2022
19:13:12 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2022

Ed. nº 666

PÁG. 44

EDITAL DE RESULTADO DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022.

A Comissão Permanente de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022, que após a análise e verificação da documentação dos envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação das proponentes, chegou-se o seguinte resultado:

Nº	EMPRESA
01	SYSMAR INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.850.753/0001-96;

Visto que a empresa acima apresentou toda documentação, cumprindo os requisitos de Habilitação especificados do Edital de Tomada de Preços, conforme ATA de Julgamento de Habilitação I. Comunica outrossim, que a proponente apresentou o Termo de Renúncia, afastando dessa forma qualquer interesse em manifestar recurso.

Rancho Alegre - PR, 28 de novembro de 2022.

Letícia Santana Marques
Presidente da Comissão
Especial de Licitação

Maria de Fátima da Silva
Membro da Comissão Especial de
Licitação

Eliton Antonio Ozetta
Membro da Comissão de
Licitação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:16.12.2022
19:13:12 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2022

Ed. nº 666

PÁG. 45

EDITAL DE RESULTADO DAS PROPOSTAS

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022.

A Comissão Permanente de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 004/2017, que após a análise e verificação da documentação dos envelopes nº 02 - Proposta de Preços da proponente HABILITADA, chegou-se o seguinte resultado:

Nº	EMPRESA	VALOR
01	SYSMAR INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.850.753/0001-96;	R\$ 161.040,00

Visto que a empresa cumpriu todo solicitado no Edital e apresentou toda documentação, cumprindo os requisitos especificados do Edital de Tomada de Preços.

Conforme ATA de Julgamento de Proposta de Preços, Comunica outrossim, que abre o prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data de publicação deste edital, em dar vistas ao respectivo processo licitatório.

Rancho Alegre - PR, 28 de novembro de 2022.

Leticia Santana Marques
Presidente da Comissão
Especial de Licitação

Maria de Fátima da Silva
Membro da Comissão Especial de
Licitação

Eliton Antonio Ozetta
Membro da Comissão de
Licitação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:16.12.2022
19:13:12 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2022

Ed. nº 666

PÁG. 46

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 065/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2022

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Contratação de serviços de serralheria, para fabricação e instalação de portão, conforme demanda da Unidade Mista de Saúde, os serviços serão executados com recursos próprios e/ou vinculados deste Município de Rancho Alegre – Paraná
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (2580-303) (3030-303)

Data do Parecer Jurídico Inicial: 18/11/2022

Data do julgamento das propostas: 09/12/2022.

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 12/12/2022

ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 065/2022

Referente ao processo administrativo Nº. 199/2022

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à Contratação de serviços de serralheria, para fabricação e instalação de portão, conforme demanda da Unidade Mista de Saúde, os serviços serão executados com recursos próprios e/ou vinculados deste Município de Rancho Alegre – Paraná. Com o proponente: DANIEL STELER 94545863949, inscrito no CNPJ sob o nº. 20.785.708/0001-02, Rancho Alegre - PR, com o valor total de R\$ 2.595,60 (dois mil quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação nº 049/2022.

Rancho Alegre - PR, 09 de dezembro de 2022.

Michely Nunes da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia 13 de dezembro de 2022, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 065/2022

OBJETO: Contratação de serviços de serralheria, para fabricação e instalação de portão, conforme demanda da Unidade Mista de Saúde, os serviços serão executados com recursos próprios e/ou vinculados deste Município de Rancho Alegre – Paraná.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

VENCEDOR: DANIEL STELER 94545863949, inscrito no CNPJ sob o nº. 20.785.708/0001-02, Rancho Alegre - PR;

VALOR: R\$ 2.595,60 (dois mil quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos);

HOMOLOGADA EM: 13/12/2022.

Rancho Alegre - PR, 13 de dezembro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:16.12.2022
19:13:12 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2022

Ed. nº 666

PÁG. 47

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 039/2022

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Objeto: Adesão as atas de registro de preços do pregão eletrônico nº 004/2022 do CIEDEPAR - Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná para aquisição de mesas educacionais a serem utilizadas no Centro Municipal de Educação Infantil Maria Emília, com recursos próprios.

Dotação Orçamentária: 12.361.0004.2-038 (1104-104) (3940-103) / 12.365.0004.2-032 Conta Despesa: (3530 - 104)

Data do Parecer Jurídico Inicial: 06/12/2022

Data do Termo de Inexigibilidade de Licitação: 09/12/2022

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 13/12/2022

ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 065/2022

Referente a processo administrativo nº. 039/2022

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 25 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à Adesão as atas de registro de preços do pregão eletrônico nº 004/2022 do CIEDEPAR - Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná para aquisição de mesas educacionais a serem utilizadas no Centro Municipal de Educação Infantil Maria Emília, com recursos próprios, conforme determinação do Prefeito Municipal, com a Empresa a seguir:

CONTRATADO	VALOR TOTAL
BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 79.788.766/0001-32	R\$ 211.120,00

Tendo como fundamento o art. 25, caput da Lei nº 8.666/93.

Rancho Alegre, 09 de dezembro de 2022.

Michely Nunes da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, de acordo com a Termo de Inexigibilidade de Licitação no dia de **09 de dezembro de 2022**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 039/2022

OBJETO: Adesão as atas de registro de preços do pregão eletrônico nº 004/2022 do CIEDEPAR - Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná para aquisição de mesas educacionais a serem utilizadas no Centro Municipal de Educação Infantil Maria Emília, com recursos próprios.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO EM ESPECIAL.

VENCEDOR: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 79.788.766/0001-32

VALOR: R\$ 211.120,00 (duzentos e onze mil cento e vinte reais).

HOMOLOGADA EM: 13/12/2022

Rancho Alegre, 13 de dezembro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:16.12.2022
19:13:12 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2022

Ed. nº 666

PÁG. 48

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 208/2022

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Objeto: Adesão as atas de registro de preços do pregão eletrônico nº 001/2022 do CIEDEPAR - Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná para aquisição de Lousas Digitais e cursos de capacitação para os professores a serem utilizadas no Centro Municipal de Educação Infantil Maria Emília, com recursos próprios.

Dotação Orçamentária: 08.002.12.361.0004-2038.3.3.90.39.00.00 Conta Despesa: (3910 - 103) (4104-104)

Data do Parecer Jurídico Inicial: 06/12/2022

Data do Termo de Inexigibilidade de Licitação: 09/12/2022

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 12/12/2022

ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 040/2022

Referente a processo administrativo nº. 208/2022

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 25 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à Adesão as atas de registro de preços do pregão eletrônico nº 001/2022 do CIEDEPAR - Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná para aquisição de Lousas Digitais e cursos de capacitação para os professores a serem utilizadas no Centro Municipal de Educação Infantil Maria Emília, com recursos próprios, com a Empresa a seguir:

CONTRATADO	VALOR TOTAL
EDUCATECA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.519.316/0001-36	R\$ 106.531,00

Tendo como fundamento o art. 25, caput da Lei nº 8.666/93.

Rancho Alegre, 09 de dezembro de 2022.

Michely Nunes da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, de acordo com a Termo de Inexigibilidade de Licitação no dia de **09 de dezembro de 2022**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 040/2022

OBJETO: Adesão as atas de registro de preços do pregão eletrônico nº 001/2022 do CIEDEPAR - Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná para aquisição de Lousas Digitais e cursos de capacitação para os professores a serem utilizadas no Centro Municipal de Educação Infantil Maria Emília, com recursos próprios.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO EM ESPECIAL.

VENCEDOR: EDUCATECA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.519.316/0001-36.

VALOR: R\$ 106.531,00 (cento e seis mil quinhentos e trinta e um reais).

HOMOLOGADA EM: 13/12/2022.

Rancho Alegre, 13 de dezembro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:16.12.2022
19:13:12 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2022

Ed. nº 666

PÁG. 49

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 209/2022

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Adesão as atas de registro de preços do pregão eletrônico nº 003/2022 do CIEDEPAR - Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná para aquisição de Coleção de Livros.

Dotação Orçamentária: 08.002.12.361.0004-2038.3.3.90.30.00.00 Conta Despesa: (3840-103) (3850-104)

Data do Parecer Jurídico Inicial: 08/12/2022

Data do Termo de Inexigibilidade de Licitação: 12/12/2022

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 13/12/2022

ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 041/2022

Referente a processo administrativo nº. 209/2022

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 25 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à **Adesão as atas de registro de preços do pregão eletrônico nº 003/2022 do CIEDEPAR - Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná para aquisição de Coleção de Livros**, conforme determinação do Prefeito Municipal, com a Empresa a seguir:

CONTRATADO	VALOR TOTAL
EDITORA DIVULGAÇÃO CULTURAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.128.111/0001-39	R\$ 18.200,00

Tendo como fundamento o art. 25, caput da Lei nº 8.666/93.

Rancho Alegre, 12 de dezembro de 2022

Michely Nunes da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, de acordo com a Termo de Inexigibilidade de Licitação no dia **de 12 de dezembro de 2022**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 041/2022

OBJETO: Adesão as atas de registro de preços do pregão eletrônico nº 003/2022 do CIEDEPAR - Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná para aquisição de Coleção de Livros.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO EM ESPECIAL.

VENCEDOR: EDITORA DIVULGAÇÃO CULTURAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.128.111/0001-39

VALOR: R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais).

HOMOLOGADA EM: 13/12/2022

Rancho Alegre, 13 de dezembro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data: 16.12.2022
19:13:12 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2022

Ed. nº 666

PÁG. 50

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2022

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Objeto: Contratação da empresa MP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.009.134/0001-52, para apresentação de show artístico com a Banda Brasil Sul em comemoração as Festividades de Final de Ano do Município, que será realizado no dia 29 de Dezembro de 2022, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados.

Dotação Orçamentária: 08.003.13.392.0004-2040.3.3.90.39.00.00 - Conta Despesa: (4100- 000) (4110-504)

Data do Parecer Jurídico Inicial: 06/12/2022

Data do Termo de Inexigibilidade de Licitação: 12/12/2022

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 13/12/2022

ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 042/2022

Referente a processo administrativo nº. 203/2022

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à **Contratação da empresa MP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.009.134/0001-52, para apresentação de show artístico com a Banda Brasil Sul em comemoração as Festividades de Final de Ano do Município, que será realizado no dia 29 de Dezembro de 2022, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados,** conforme determinação da Prefeita Municipal, com a Empresa a seguir:

CONTRATADO	VALOR TOTAL
MP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.009.134/0001-52	R\$ 17.000,00

Tendo como fundamento o art. 25, caput da Lei nº 8.666/93.

Rancho Alegre – PR, 12 de dezembro de 2022.

Michely Nunes da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, de acordo com a Termo de Inexigibilidade de Licitação no dia de 12 de dezembro de 2022, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 042/2022

OBJETO:- Contratação da empresa MP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.009.134/0001-52, para apresentação de show artístico com a Banda Brasil Sul em comemoração as Festividades de Final de Ano do Município, que será realizado no dia 29 de Dezembro de 2022, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO EM ESPECIAL.

VENCEDOR: MP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.009.134/0001-52

VALOR: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais);

HOMOLOGADA EM: 13/12/2022.

Rancho Alegre - PR, 13 de dezembro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:16.12.2022
19:13:12 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2022

Ed. nº 666

PÁG. 51

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2022

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Objeto: G A GONÇALVES SILVA SHOWS E EVENTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.118.003/0001-46, para apresentação de show artístico com a Dupla João Vitor e Gabriel em comemoração as Festividades de Final de Ano do Município, que será realizado no dia 30 de Dezembro de 2022, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados..

Dotação Orçamentária: 08.003.13.392.0004-2040.3.3.90.39.00.00 - Conta Despesa: (4100- 000) (4110-504)

Data do Parecer Jurídico Inicial: 06/12/2022

Data do Termo de Inexigibilidade de Licitação: 12/12/2022

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 13/12/2022

ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 43/2022

Referente a processo administrativo nº. 204/2022

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à Contratação da empresa G A GONÇALVES SILVA SHOWS E EVENTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.118.003/0001-46, para apresentação de show artístico com a Dupla João Vitor e Gabriel em comemoração as Festividades de Final de Ano do Município, que será realizado no dia 30 de Dezembro de 2022, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados, conforme determinação da Prefeita Municipal, com a Empresa a seguir:

CONTRATADO	VALOR TOTAL
G A GONÇALVES SILVA SHOWS E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.118.003/0001-46	R\$ 18.000,00

Rancho Alegre – PR, 12 de dezembro de 2022.

Michely Nunes da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, de acordo com a Termo de Inexigibilidade de Licitação no dia de 12 de dezembro de 2022, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 043/2022

OBJETO:- Contratação da empresa G A GONÇALVES SILVA SHOWS E EVENTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.118.003/0001-46, para apresentação de show artístico com a Dupla João Vitor e Gabriel em comemoração as Festividades de Final de Ano do Município, que será realizado no dia 30 de Dezembro de 2022, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO EM ESPECIAL.

VENCEDOR: G A GONÇALVES SILVA SHOWS E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.118.003/0001-46.

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

HOMOLOGADA EM: 13/12/2022.

Rancho Alegre - PR, 13 de dezembro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:16.12.2022
19:13:12 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2022

Ed. nº 666

PÁG. 52

ERRATA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2022

Constitui o objeto desta ATA DE REGISTRO DO PREÇOS a **Aquisição de kit natalidade para atender a demanda de gestantes em situação de vulnerabilidade social, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, o objeto será executado com recursos próprios da e/ou vinculados do Município, COMPROMISSO** entre a empresa **HERNANDES & CIA LTDA EPP**, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

FORNECEDOR REGISTRADO: **HERNANDES & CIA LTDA EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Domingos Jorge Velho, Nº 966 – Fundos, Jardim Rivieira, na cidade de Cambé - PR, CEP: 86.187-120, inscrita no CNPJ sob o Nº **20.798.806/0001-84**, neste ato representado pelo Sr. **Audenir Aparecido Hernandes**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 726.831.809-00, portador da cédula de identidade RG nº. 4.289.405-2, residente e domiciliado na Rua Domingos Jorge Velho, Nº 701, Jardim Riviera, Cambé - PR, CEP 86.18-030.

DOMICÍLIO DO FORNECEDOR: Cambé - PR.

OBJETO: **Aquisição de kit natalidade para atender a demanda de gestantes em situação de vulnerabilidade social, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, o objeto será executado com recursos próprios da e/ou vinculados do Município, conforme descrito no ANEXO 1 – Termo de Referência, que faz parte integrante deste Edital, com entrega parcelada. Em atendimento ao Edital Pregão Eletrônico nº 064/2022, conforme solicitação durante a validade desta Ata de Registro de Preços, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Álcool absoluto 50ml	UNID	RIO QUIMICA	50	R\$ 8,75	R\$ 437,50
02	Algodão em bolas 50g	PCT	FAROL	50	R\$ 7,40	R\$ 370,00
03	Chupeta bico de silicone	UNID	KUKA	50	R\$ 14,25	R\$ 712,50
04	Creme de assaduras 45g	UNID	CIMED	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
5	Pacote de fraldas descartáveis c/ 28	PCT	MILI	100	R\$ 39,50	R\$ 3.950,00
6	Tesoura com ponta arredondada para bebê	UNID	SHEIN	50	R\$ 12,45	R\$ 622,50
7	Pacote de lenços umedecidos c/ 75	PCT	MILI	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
8	Sabonetes em barra 80g para bebê	UNID	POM POM	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00
9	Banheira plástica infantil 35 litros	UNID	CAJOVIL	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
10	Absorvente para seios c/ 12	PCT	LUNIS	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00
11	Absorvente suave c/ abas c/ 8	PCT	MILI	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
12	Loção hidratante 200ml	UNID	BABY GIBY	50	R\$ 20,45	R\$ 1.022,50
13	Trocador simples	UNID	SUL BRASIL	50	R\$ 54,50	R\$ 2.725,00
14	Acolchoado de fibra espuma 100% poliéster com forro de plástico.	UNID	RG COLCHÕES	50	R\$ 131,00	R\$ 6.550,00
15	Toalha de banho com capuz infantil em cores e estampas neutras. Confeccionada com no mínimo duas camadas de fralda que seja confortável, macia, ideal para pele do bebe sensível e que precisa desses cuidados especiais. Composição 100% algodão medidas mínimas largura 80 cm comprimento x 80 cm largura; fios e gramatura 118 fios.	UNID	INCOMFRAL	50	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00
16	Pares de meia para bebê com as seguintes características mínimas: antialérgico. Tecido com mínimo de 60% algodão; tamanho p em cores neutras.	UNID	SELENE	150	R\$ 7,44	R\$ 1.116,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:16.12.2022
19:13:12 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2022

Ed. nº 666

PÁG. 53

17	Conjunto infantil composto por 2 peças body manda longa e mijãozinho, confeccionado em malha canelada 100% algodão tm P OU M EM CORES NEUTRAS	KIT	MAFESSONI	100	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
					VALOR TOTAL:	R\$ 30.806,00

VALOR TOTAL: R\$ 30.806,00 (trinta mil oitocentos e seis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12/12/2022 à 11/12/2023 - de 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Segunda, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre - PR, 12 de dezembro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
ÓRGÃO GERENCIADOR

Audenir Aparecido Hernandes
HERNANDES & CIA LTDA
CONTRATADA

ANA PAULA MOREIRA DA SILVA
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Layse de Lima Camargo
GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:16.12.2022
19:13:12 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2022

Ed. nº 666

PÁG. 54

ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 065/2022

Referente ao processo administrativo Nº. 199/2022

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à Contratação de serviços de serralheria, para fabricação e instalação de portão, conforme demanda da Unidade Mista de Saúde, os serviços serão executados com recursos próprios e/ou vinculados deste Município de Rancho Alegre – Paraná. Com o proponente: DANIEL STELER 94545863949, inscrito no CNPJ sob o nº. 20.785.708/0001-02, Rancho Alegre - PR, com o valor total de R\$ 2.595,60 (dois mil quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação nº 049/2022.

Rancho Alegre - PR, 09 de dezembro de 2022.

Michely Nunes da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:16.12.2022
19:13:12 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2022

Ed. nº 666

PÁG. 55

ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 042/2022

Referente a processo administrativo nº. 203/2022

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à **Contratação da empresa MP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.009.134/0001-52, para apresentação de show artístico com a Banda Brasil Sul em comemoração as Festividades de Final de Ano do Município, que será realizado no dia 29 de Dezembro de 2022, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados, conforme determinação da Prefeita Municipal, com a Empresa a seguir:**

CONTRATADO	VALOR TOTAL
MP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.009.134/0001-52	R\$ 17.000,00

Tendo como fundamento o art. 25, caput da Lei nº 8.666/93.

Rancho Alegre – PR, 12 de dezembro de 2022.

Michely Nunes da Silva
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:16.12.2022
19:13:12 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2022

Ed. nº 666

PÁG. 56

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, de acordo com a Termo de Inexigibilidade de Licitação no dia de **12 de dezembro de 2022**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 042/2022

OBJETO:- Contratação da empresa MP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.009.134/0001-52, para apresentação de show artístico com a Banda Brasil Sul em comemoração as Festividades de Final de Ano do Município, que será realizado no dia 29 de Dezembro de 2022, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO EM ESPECIAL.

VENCEDOR: MP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.009.134/0001-52

VALOR: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais);

HOMOLOGADA EM: 13/12/2022.

Rancho Alegre - PR, 13 de dezembro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:16.12.2022
19:13:12 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2022

Ed. nº 666

PÁG. 57

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia **13 de dezembro de 2022**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 065/2022

OBJETO: Contratação de serviços de serralheria, para fabricação e instalação de portão, conforme demanda da Unidade Mista de Saúde, os serviços serão executados com recursos próprios e/ou vinculados deste Município de Rancho Alegre – Paraná.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

VENCEDOR: DANIEL STELER 94545863949, inscrito no CNPJ sob o nº. 20.785.708/0001-02, Rancho Alegre - PR;

VALOR: R\$ 2.595,60 (dois mil quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos);

HOMOLOGADA EM: 13/12/2022.

Rancho Alegre - PR, 13 de dezembro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:16.12.2022
19:13:12 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2022

Ed. nº 666

PÁG. 58

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 053/2022

(Ref: Dispensa De Licitação Nº 028/2022).

Sequencia do Aditivo = 083/2022

Termo Aditivo do Contrato Administrativo de Contratação de empresa/instituição para realização de Concurso Público, que celebram o Município de Rancho Alegre e Fundação de Apoio a Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Alberto Carazzai, Nº 1.640, Centro, na cidade de Cornélio Procopio – PR, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.032.297/0004-45, neste ato representado pelo Sr. **JORGE LUIZ DE SA RIECHI, brasileiro**, inscrito no CPF sob o Nº 535.961.459-53, portador da cédula de identidade Nº 2.220.793-8 SESP – PR.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Tendo em vista o Ofício nº 01/2022 – FUNTEF-PR, protocolado sob o nº 1768/2022 em 01/12/2022, o qual solicita aditivo de valor em até 25%, conforme Contrato Administrativo nº. 053/2022, anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, Secretaria Municipal de Fazenda e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar valor do Contrato nº. 053/2022, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos art. 65, § 1º. da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula terceira do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o VALOR do Contrato Administrativo nº. 053/2022, sendo o valor atual de **R\$ 99.997,80 (noventa e nove mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)**, acima de **1.500 (mil e quinhentos) candidatos o adicional de R\$ 29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos)**, por candidato, conforme descritos na proposta da contratada, constante no Procedimento de Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 034/2022, Ficando aditivado o valor de **R\$ 17.331,12 (dezesete mil trezentos e trinta e um reais e doze centavos)**, portanto não ultrapassa o percentual de 25% estabelecido em lei, outrossim o prazo contratual permanece inalterado, até 16/06/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado conforme previsto na CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO CONTRATO. O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE - CNPJ 75.829.416/0001-16 endereço: Avenida Brasil nº. 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 14 de Dezembro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Jorge Luiz de Sa Riechi
Fundação de Apoio a Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Cientifico
e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná
CONTRATADA

Carlos Alexandre Baratela
FISCAL DE CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:16.12.2022
19:13:12 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2022

Ed. nº 666

PÁG. 59

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 095/2022

(Ref: Pregão Presencial Nº 049/2022).

Sequencia do Aditivo = 086/2022

Termo Aditivo do Contrato Administrativo de Contratação de empresa/instituição para realização de Concurso Público, que celebram o Município de Rancho Alegre e Fundação de Apoio a Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADA: **W M CARLI PROJETOS DE ILUMINAÇÃO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Miguel Rodrigues, Nº 352, Jardim Jardim Ana Rosa, na cidade de Bandeirantes - PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.802.330/0001-24, neste ato representado pelo Sr. **WELLINTON MARCOS CARLI**, brasileiro, empresário, inscrita no CPF sob o nº. 074.598.849-01, carteira nacional de habilitação - CNH nº. 04434108190, residente e domiciliado na Rua Miguel Rodrigues, Nº 352, Jardim Jardim Ana Rosa, na cidade de Bandeirantes - PR, CEP: 86.360-000.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista o Ofício nº 0100/2022 – SMAS, protocolado sob o nº 1788/2022 em 08/12/2022, o qual solicita aditivo de valor em até 25%, conforme Contrato Administrativo nº. 095/2022, anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar valor do Contrato nº. 095/2022, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos art. 65, § 1º. da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula terceira do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o VALOR do Contrato Administrativo nº. 095/2022, sendo o valor atual de **R\$ 67.075,00 (sessenta e sete mil e setenta e cinco reais)**, **Aquisição de materiais de iluminação e decoração Natalina, os equipamentos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município, objeto no Pregão nº 049/2022**, Ficando aditivado o valor de **R\$ 16.755,20 (dezesseis mil setecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**, que não ultrapassa o percentual de 25% estabelecido em lei. Outrossim o prazo do contrato permanece inalterado até 02/10/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado conforme previsto na CLAUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO CONTRATO. O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE - CNPJ 75.829.416/0001-16 endereço: Avenida Brasil nº. 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 14 de Dezembro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Wellinton Marcos Carli
W M Carli Projetos de Iluminação Ltda
CONTRATADA

Ana Paula Moreira da Silva
FISCAL DO CONTRATO

Lays de Lima Camargo
GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:16.12.2022
19:13:12 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2022

Ed. nº 666

PÁG. 60

TERMO ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO Nº 014/2022

(Ref: Inexigibilidade De Licitação Nº 003/2022).

Sequencia do Aditivo = 084/2022

Termo Aditivo do Contrato Administrativo de Prestação de serviços de Fisioterapia, que celebram o Município de Rancho Alegre e LAILA CRISTINA LEITE, na forma abaixo:

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADA:

LAILA CRISTINA LEITE, pessoa física, brasileira, inscrita no CPF sob o nº. **075.867.219-55**, portador da cédula de identidade RG nº. 10.934.336-6 SESP – PR, residente e domiciliado na Rua Renato Ticoulart, Centro, Nº 798, Leopólis - PR, CEP 86.330-000.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista o Ofício nº 316/2022 – SMS, protocolado sob o nº 1748/2022 em 28/11/2022, o qual solicita prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 014/2022, anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o PRAZO e VALOR do Contrato nº. 014/2022, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos art. 57, § 1º, e 65, § 1º, da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula sexta do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo nº. 014/2022, sendo o último prazo válido até 23/12/2022 e valor atual de R\$ 21.988,44 (vinte e um mil novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro reais). Ficando aditivado o prazo por mais **02 (dois) meses**, acrescentando o valor de R\$ 4.886,32 (quatro mil oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos), sendo pagos o valor mensal de R\$ 2.443,16 (dois mil quatrocentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos), conforme Edital do Chamamento Público Nº 004/2021, para fazer frente as despesas até **22/02/2023**. **CLÁUSULA TERCEIRA**

O pagamento será efetuado conforme previsto na CLAUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO CONTRATO. O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE - CNPJ 75.829.416/0001-16 endereço: Avenida Brasil nº. 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre - PR, 14 de dezembro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Laila Cristina Leite
CPF: 075.867.219-55
CONTRATADO

Alex Junior Honorato
Fiscal do Contrato

Mauro Aparecido da Silva
Gestor do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:16.12.2022
19:13:12 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2022

Ed. nº 666

PÁG. 61

TERMO ADITIVO Nº 003 DO CONTRATO Nº 007/2021

(Ref: Inexigibilidade De Licitação Nº 001/2021).

Sequencia do Aditivo = 081/2022

Termo Aditivo do Contrato Administrativo de Prestação Serviços Odontológicos, que celebram o Município de Rancho Alegre e Paula Beatriz Boreli, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADA: **PAULA BEATRIZ BORELI**, pessoa física, brasileira, solteira, Cirurgião Dentista, inscrita no CPF sob o nº. 069.523.069-78, portadora da cédula de identidade RG nº. 10.591.220-0 SESP – PR, inscrita junto ao Conselho Regional de Odontologia do Paraná, sob o Nº PR-CD-28458, residente e domiciliada na Rua Jose Pileggi, Nº 120, Bairro Santa Terezinha – Cornélio Procópio - PR, CEP 86.300-000.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Tendo em vista o Ofício nº 308/2022 – SMS, protocolado sob o nº 1376/2022 em 22/11/2022, o qual solicita prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 007/2021, anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, Divisão de Recursos Humanos e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o prazo e valor do Contrato nº. 007/2021, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos art 57, § 1, 65, § 1º. da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula sexta do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo nº. 007/2021, sendo o último prazo válido até 16/12/2022 e valor atual de **R\$ 50.446,00 (cinquenta mil quatrocentos e quarenta e seis reais)**, sendo o valor mensal de **R\$ 2.293,00 (dois mil duzentos e noventa e três reais)**, conforme Edital de Chamamento nº 002/2020, referente a **Contratação de Profissional de Odontologia, devidamente Homologada pelo Chamamento Público Nº 002/2020, ITEM 10 - DENTISTA, a pessoa física de PAULA BEATRIZ BORELI, inscrita no CPF sob o nº 069.523.069-78, sendo necessária a contratação de 01 (uma) vaga, com carga horária de 20 (vinte) horas, para os próximo 12 meses, a contratação dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados. Ficando aditivado o prazo por mais 02 (dois) meses, acrescentando o valor de R\$ 4.586,00 (quatro mil quinhentos e oitenta e seis reais)**, para fazer frente as despesas até 15/02/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado conforme previsto na CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO CONTRATO. O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE - CNPJ 75.829.416/0001-16 endereço: Avenida Brasil nº. 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 14 de Dezembro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Paula Beatriz Boreli
CPF: 069.523.069-78
CONTRATADA

Priscila da Silva de Souza
Fiscal do Contrato

Mauro Aparecido da Silva
Gestor do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:16.12.2022
19:13:12 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2022

Ed. nº 666

PÁG. 62

TERMO ADITIVO Nº 007 DO CONTRATO Nº 005/2021

(Ref: Tomada de Preço nº. 005/2020).

Seqüência do Aditivo = 082/2022

Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e SIMONE AGUIAR - CONSTRUÇÕES - EIRELI - ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADA: **SIMONE AGUIAR - CONSTRUÇÕES - EIRELI - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Tiradentes, Nº 400, Sala 09 - Centro, CEP 86.860-000, na cidade de Jardim Alegre - PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.467.758/0001-77, neste ato representada pela Sra. Simone Estela Vedovato Aguiar Rech, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 740.061.429-00, portadora da cédula de identidade RG nº 4.874.923-2 SSP/SP, residente e domiciliada na cidade de Jardim Alegre - PR, à Avenida Matos Leão, Nº 245, Centro, CEP: 86.860-000.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a solicitação da Empresa Contratada, devidamente protocolado sob o nº 1.367/2022 em 13/09/2022 e previsão no contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 005/2021 – “**CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO**”, parecer técnico, anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o PRAZO de execução do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 005/2021, com base nos art. 57, § 1º. da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO de execução e contratual do Contrato Administrativo nº. 005/2021, sendo os últimos prazos conforme tabela abaixo, com Objeto: **Contratação de Empresa especializada para executar obras de ampliação de Unidade Básica de Saúde – UBS no Município de Rancho Alegre, com área total de 198,06 m², a execução da obra dar-se-á, com recursos próprios do Município de Rancho Alegre e/ou vinculados da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná.** O presente aditivo prorroga o PRAZO DE EXECUÇÃO e VIGÊNCIA CONTRATUAL, conforme quadro explícito abaixo:

DESCRIÇÃO	ATUAL	PRORROGAÇÃO	NOVO PRAZO DE EXECUÇÃO
PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA	17/12/2022	03 meses	16/03/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	17/12/2022	05 meses	16/05/2023

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado conforme “**CLÁUSULA QUINTA: DA FORMA DE PAGAMENTO**”, mediante apresentação da Nota Fiscal aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND FEDERAL e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município da sede do licitante e medições.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre - PR, 14 de Dezembro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Simone Estela Vedovato Aguiar Rech
Simone Aguiar - Construções - Eireli - ME
CONTRATADA

Alex Junior Honorato
Fiscal do Contrato

Mauro Aparecido da Silva
Gestor do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:16.12.2022
19:13:12 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2022

Ed. nº 666

PÁG. 63

LEI Nº 521/2022

SÚMULA: "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de RANCHO ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, para o Exercício Financeiro de 2023 - Lei Orçamentária Anual".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Estado do Paraná, FAÇO saber que a Câmara Municipal de RANCHO ALEGRE, Estado do Paraná, APROVOU e EU, Prefeito, SANCIONO e promulgo a seguinte,

LEI:

I – DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de RANCHO ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, para o Exercício de 2023, estimado a receita e fixada a despesa, compreenderá o montante de **R\$ 24.544.790,00** - (VINTE E QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS) envolvendo os Orçamentos da Administração Direta.

II – DO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Art. 2º - O Orçamento do Município de RANCHO ALEGRE, Estado do Paraná, para o Exercício de 2023, compreendendo o Legislativo em **R\$ 1.450.000,00** (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), e para o Executivo em **R\$ 23.094.790,00** (VINTE E TRÊS MILHÕES, NOVENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS).

§ 1º - A Receita do Município será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes, na forma da legislação em vigor, conforme segue:

1. Receitas Correntes	28.108.710,00
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	487.000,00
Contribuições	250.000,00
Receita de Serviços	45.000,00
Transferências Correntes	27.326.710,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:16.12.2022
19:13:12 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2022

Ed. nº 666

PÁG. 64

2. Dedução	-3.563.920,00
3.1 – Formação para o FUNDEB	-3.563.920,00
3.2 – Outras Deduções (descontos etc.)	-0,00
TOTAL DA RECEITA DO ORÇAMENTO	24.544.790,00

§ 2º - A Despesa da Administração Direta será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional programática e natureza econômica:

ÓRGÃO 01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	1.450.000,00
UNIDADE 001	LEGISLATIVO MUNICIPAL	1.450.000,00
ÓRGÃO 02	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	23.094.790,00
ÓRGÃO 02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO	1.051.000,00
UNIDADE 002	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO	1.051.000,00
02.001	Gabinete do Prefeito	425.000,00
02.002	Gabinete do Vice-Prefeito	120.000,00
02.003	Unidade de Controle Interno	120.000,00
02.004	Procuradoria Jurídica do Município	194.000,00
02.005	Unidade de Junta de Serviço Militar	78.000,00
02.006	Manutenção da Assessoria do Prefeito	114.000,00
ÓRGÃO 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.703.000,00
UNIDADE 001	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2.703.000,00
03.001	Administração e Planejamento	1.962.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:16.12.2022
19:13:12 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2022

Ed. nº 666

PÁG. 65

03.002	Administração de Recursos Humanos	376.000,00
03.003	Administração de Licitações	245.000,00
03.004	Divisão de Compras	120.000,00
ÓRGÃO 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1.690.000,00
UNIDADE 001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1.690.000,00
04.001	Secretaria Municipal de Fazenda	316.000,00
04.002	Divisão de Finanças e Contabilidade	1.227.000,00
04.003	Divisão de Tributação e Fiscalização	147.000,00
ÓRGÃO 05	SECRETARIA DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	845.000,00
UNIDADE 001	SECRETARIA DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	845.000,00
05.001	Secretaria da Agricultura e Des. Econômico	360.000,00
05.002	Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	341.000,00
05.003	Divisão de Indústria, Comércio e Turismo	144.000,00
ÓRGÃO 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	3.104.874,00
UNIDADE 001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	3.104.874,00
06.001	Secretaria Municipal de Obras Públicas, Viação e Urbanismo	2.074.874,00
06.002	Departamento de Obras e Gestão Urbana	1.030.000,00
ÓRGÃO 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4.298.408,50



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:16.12.2022
19:13:12 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2022

Ed. nº 666

PÁG. 66

UNIDADE 001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4.298.408,50
07.001	Secretaria Municipal de Saúde	519.000,00
07.002	Departamento de Saúde	302.000,00
07.003	Divisão de Estratégia de Saúde da Família	397.000,00
07.004	Unidade Básica de Saúde	2.543.408,50
07.005	Departamento de Vigilância Sanitária	497.000,00
07.006	Programa e Esterilização Cirúrgica em Animais	40.000,00
ÓRGÃO 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	5.923.507,50
UNIDADE 001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	5.923.507,50
08.001	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	1.205.330,00
08.002	Departamento de Ensino Fundamental	4.241.177,50
08.003	Departamento de Cultura	477.000,00
ÓRGÃO 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.568.000,00
UNIDADE 001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.568.000,00
09.001	Secretaria Municipal de Assistência Social	1.281.000,00
09.002	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	775.000,00
09.003	Divisão de Programas e Ações Sócio Assistenciais	170.000,00
09.004	Divisão da Criança, Adolescente, Mulher e Idoso	342.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:16.12.2022
19:13:12 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2022

Ed. nº 666

PÁG. 67

ÓRGÃO 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	716.000,00
UNIDADE 001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	716.000,00
10.001	Reforma e Ampliação do Estádio Municipal	100.000,00
10.002	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	343.000,00
10.003	Departamento de Esportes	273.000,00
ÓRGÃO 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	195.000,00
UNIDADE 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	195.000,00
EXECUTIVO MUNICIPAL		23.094.790,00
LEGISLATIVO MUNICIPAL		1.450.000,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO		24.544.790,00

Art. 3º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento dos passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, superávit orçamentário, para obtenção de resultado primário positivo.

Parágrafo Único – A utilização dos Recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o limite de ocorrência de cada evento e riscos fiscais especificados neste artigo.

Art. 4º - O Poder Executivo e Legislativo Municipal fica autorizado, nos termos do artigo 7º combinado com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares por Decreto para a Administração Direta e para o Legislativo por Resolução e Decreto Legislativo, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor total atualizado do orçamento de cada uma das unidades gestoras, utilizando como fonte de recursos, desde que não comprometidos:

I – o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:16.12.2022
19:13:12 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2022

Ed. nº 666

PÁG. 68

II – a anulação de saldo de dotações orçamentárias;

III – superávit financeiro do exercício anterior.

§ 1º – Se exclui desse limite, o crédito adicional suplementar, decorrente de leis municipais específica aprovadas no exercício.

§ 2º – Os remanejamentos de dotações referentes a recursos transferidos vinculados do Programa Estadual de Obras Municipais, Programa Paraná Urbano, ou outros que vier a substituí-los, e de Operações de Créditos, não serão computados para efeito do limite fixado no “caput” deste artigo.

§ 3º – Não serão computados para fins do disposto neste artigo às suplementações de dotações com recursos oriundos do Provável Excesso de Arrecadação que por ventura venham a ocorrer no Exercício de 2023 e o Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

§ 4º – A compensação, conversão ou criação de fontes de recursos ordinários, vinculados ou próprios dos Projetos/Atividades/Operações Especiais, Saúde e Obras Públicas / Investimentos, sem lhes alterar o valor global, com finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta Lei, não serão computados neste limite os créditos adicionais abertos com base neste artigo.

§ 5º - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo anterior, o remanejamento de dotações entre as fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos.

§ 6º- Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar por Decreto, não sendo computado para fins do limite de que trata o Artigo 4º, o saldo de um Projeto/Atividade para outro.

§ 7º - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo anterior, as suplementações nas despesas com pessoal.

§ 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar por Decreto, não sendo computado para fins do limite de que trata o Artigo 4º, os saldos das fontes livres e uma dotação para outra.

Art. 5º - Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou seu excesso, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementar de projetos, atividades ou operações especiais



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:16.12.2022
19:13:12 -02



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 16 de Dezembro de 2022

Ed. nº 666

PÁG. 69

e não serão computados para efeito do percentual disposto no artigo anterior desta Lei.

Art. 6º - Durante o Exercício de 2023, o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta Lei, com autorização específica do Legislativo Municipal.

Art.7º – Fica o Poder Executivo autorizado a conceder repasse de recursos a outra pessoa jurídica de direito público ou privado da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou a pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, a título de convênio, colaboração, fomento, parceria, contrato de gestão ou outros instrumentos congêneres, que não decorra de determinação constitucional ou legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde.

Art. 8º - A presente Lei vigorará durante o exercício de 2023, a partir de 1º de Janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre-PR, aos treze dias do mês de dezembro de 2022.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito